



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026  
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
PROCESSO Nº 10.116/2026

**Toda a comunicação referente a este certame, até a adjudicação, deverá ser realizada em campo próprio do sítio PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO, por intermédio DO(A) PREGOEIRO(A), nomeado(a) através do Decreto 127/2025 de 24/01/2025, torna público que fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 038/2024 de 05/01/2024, das demais normas legais e regulamentares e subordinados às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Este Edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

### INÍCIO DO CERTAME E ABERTURA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

LOCAL: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico do Portal de Compras Públicas – [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), conforme quadro abaixo:

**INÍCIO DAS PROPOSTAS: 13/04/2026 AS 17H:00MIN**  
**LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO: 04/05/2026 AS 23H:59MIN**  
**LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/05/2026 AS 08H:30MIN**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2026 AS 09H:00MIN**  
**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios (MERCEARIAS), que serão utilizados para as demandas das Unidades Assistenciais/Programas e Projetos Assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC de Senador Canedo.

### 2. DOS ANEXOS:

2.1. Constituem partes integrantes do presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – ETP – Estudo Técnico Preliminar;  
Anexo II – Termo de Referência;  
Anexo III – Planilha Estimativa;  
Anexo IV – Minuta da ARP;  
Anexo V - Minuta do Contrato.

### 3. INTRODUÇÃO

3.1. Se no dia supracitado não houver expediente, a abertura deste pregão será realizada no 1º (primeiro) dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal que se seguir, no mesmo horário.

3.2. No site indicado serão realizados os seguintes procedimentos pertinentes a este pregão:



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

- 3.2.2. Recebimento da “Proposta” e “Documentação”;
- 3.2.3. Abertura da “Proposta” e exame de conformidade das propostas;
- 3.2.4. Divulgação dos licitantes classificados e dos desclassificados;
- 3.2.5. Condução dos trabalhos relativos aos lances;
- 3.2.6. Abertura da “Documentação” do licitante detentor do MENOR PREÇO POR ITEM e exame da habilitação;
- 3.2.7. Quaisquer outros procedimentos que se fizerem necessários à realização deste pregão.

3.3. As decisões do Pregoeiro(a) serão comunicadas diretamente aos interessados durante a sessão, lavradas em ata, ou por ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame também será divulgado no Portal da Transparência, no endereço eletrônico [senadorcanedo.go.gov.br](http://senadorcanedo.go.gov.br).

3.4 O pregão é eletrônico, realizado única e exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas. Assim, quaisquer atos inerentes a este certame deverão ser realizados dentro do portal, não havendo necessidade de encaminhar nenhum documento via e-mail. Todas as ações serão realizadas exclusivamente através do chat e de diligências. Caso o chat esteja fechado para o licitante, os licitantes poderão entrar em contato através do e-mail [pregao@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:pregao@senadorcanedo.go.gov.br) para solicitarem abertura do chat ou de diligência para anexarem pedidos/solicitações, etc.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

##### 4.1. Poderão participar deste pregão quaisquer licitantes que:

- 4.1.1. Atuem no ramo da atividade pertinente ao objeto do certame, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**;
- 4.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital; e
- 4.1.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.
- 4.1.4. O Credenciamento no Portal de Compras Públicas é o nível básico que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.1.6. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

##### 4.2. Não poderão concorrer neste Pregão:

- 4.2.1. Empresas que estejam impedidas de licitar no município de Senador Canedo/Go;
- 4.2.2. Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- 4.2.3. Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com vereador, dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 4.2.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 4.2.5. Pessoa Física não empresária.



EDITAL

**SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026**

4.2.6. Não há vedação à participação no certame da empresa que possua em seus quadros sócios comuns aos quadros de outra empresa que esteja participando da licitação, consoante posicionamento esboçado no Acórdão TCU nº 526/2013-Plenário, que somente considera irregular referida participação quando implicar redução da competitividade ou puder alijar do certame outros potenciais participantes, como nos casos de:

- a) convite;
- b) contratação por dispensa de licitação;
- c) existência de relação entre as licitantes e a empresa responsável pela elaboração do projeto executivo;
- d) contratação de uma das empresas para fiscalizar serviço prestado por outra.

**5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

5.1. Em caso de participação de licitante que detenha a condição, devidamente comprovada na oportunidade do credenciamento, de MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:

5.1.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.1.2. Para os itens cuja a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.1.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.1.2.2 Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente, conforme Instrução Normativa nº 08, de 07 de dezembro de 2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

5.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538 de 2015.

**6. DO PROCEDIMENTO**

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta, juntamente com documentos de habilitação exigidos por meio do sistema eletrônico até a data e horário estipulados neste edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a data e horário estipulados neste edital para recebimento de proposta e documentos de habilitação, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos apresentadas.

6.5. A proposta para concorrer nos lances não necessita ser enviada na forma de documento para impressão, bastando, para a efetiva participação, o registro dos preços e as respectivas marcas no local próprio no sistema.

6.6. Serão aplicadas as penalidades previstas neste edital ao licitante que fizer ou apresentar declaração falsa.

6.7. Uma vez iniciada a abertura da Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influenciar no resultado final deste Pregão.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

- 6.8. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances.
- 6.9. Após a fase de classificação não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 6.10. O licitante que se abster de apresentar lance ficará excluído dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.
- 6.11. Ultrapassada a fase de análise das propostas e aberta a documentação de habilitação, não caberá a desclassificação dos licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 6.12. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, em atenção, inclusive, da hipótese prevista no artigo 43, § 1º, da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.
- 6.12.1 Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.
- 6.13. A adjudicação deste pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:
- 6.13.1 Se não houver manifestação de nenhum licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrado em ata durante o transcurso da sessão do pregão.
- 6.13.2 Se houver interposição de recurso contra atos do pregoeiro, após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado, a adjudicação e a homologação caberão ao gestor.
- 6.14. Da ata relativa a este pregão constarão os registros dos representantes credenciados dos licitantes, a análise das propostas e dos documentos de habilitação, os preços das propostas e dos lances apresentados, a manifestação do licitante quanto à interposição de recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.
- 6.15 A proposta terá o prazo de validade de 90 dias, a contar da data de abertura da sessão pública. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 6.16 A abertura da sessão pública do pregão se dará na data e hora assinaladas no preâmbulo deste edital, no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 6.17 Durante o certame, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.18 Cabe exclusivamente às licitantes acompanharem no sistema as operações durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.19 Aberta a sessão pública, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 6.20 A licitante poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observando o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.
- 6.21 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 6.22 Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, proposta ou lances cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 6.23 Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema permanecer acessível aos concorrentes, os itens em disputa continuarão recebendo lances, sem prejuízo dos atos realizados.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

6.24 No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do pregão será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24 horas após a comunicação expressa do fato aos participantes, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ressalvando-se a hipótese prevista no item 6.23.

6.25 Neste pregão, o modo de disputa é o **ABERTO**, conforme disposto no art. 23 da IN Seges-ME nº 73/2022.

6.26 Findada a fase de lances, será realizada a negociação com as empresas vencedoras, visando obtenção de melhores preços para os itens licitados.

6.27 Findada a fase de negociação, será solicitada a apresentação da proposta readequada ao valor final obtido.

6.28 Após convocação do pregoeiro, a licitante vencedora terá o prazo de **02 (duas) horas, prorrogável por igual período**, para apresentação da proposta readequada ao valor final, sob pena de desclassificação.

6.28.1 A proposta readequada deverá conter, pelo menos:

- a. Preço unitário e total, conforme descrito no termo de referências.
- b. Marca do produto cotado.

6.29. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste edital, será desclassificada e se sujeitará às sanções previstas neste instrumento convocatório.

6.30. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e sucessivas, até a seleção de uma proposta que atenda a este edital.

## 7. DOS PREÇOS

7.1 A licitante deverá indicar o preço unitário, fixo e irrevogável, considerando que:

7.1.1 No preço cotado estarão inclusas todas as despesas legais incidentes e as resultantes do fornecimento, bem como quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

7.1.2 A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade do licitante.

7.1.3 Os preços finais obtidos em fase de lances serão considerados válidos, sujeitando-se a licitante que o ofertar às sanções administrativas previstas neste edital para o caso de não-cumprimento.

## 8. DA VALIDADE DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contados da data estabelecida neste edital para o recebimento da "Documentação" e "Proposta de Preço".

8.2. Se por motivo de força maior a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse da Administração, poderá ser solicitada a prorrogação por igual prazo, no mínimo.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou que identifiquem o fornecedor.

9.3 O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

9.5 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.6 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta serão definidos pelo pregoeiro diretamente no sistema do Portal de Compras.

9.7 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.7.1 A etapa de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico em 2 minutos sempre que houver lance ofertado nesses últimos 2 (dois) minutos;

9.7.2 O intervalo de diferença entre os lances será definido no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e se dará tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.8. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.9 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.10. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

9.11. Em qualquer caso, mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro negociará diretamente com a licitante detentora da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, no sentido de melhorar ainda mais a oferta.

9.12. Verificado que a proposta de menor taxa atende às exigências fixadas neste edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora.

9.13. É VEDADA a identificação da licitante na fase competitiva do presente certame, ensejando a desclassificação da respectiva proposta.

## 10. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

10.1. Findada a fase de lances, e concluída a avaliação da documentação, a licitante vencedora deverá enviar proposta readequada para efetivar seu direito de ofertar o bem licitado.

10.2. Caberá ao pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas readequadas, o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou omissões deste edital.

10.3 Não serão aceitas propostas com valor 0,00.

10.4 Os preços são de exclusiva responsabilidade do licitante.

10.5 Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de Contratação classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

10.6 O pregoeiro negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

10.7 A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

10.8 A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser registrado via sistema,

10.9 Após convocação do pregoeiro, a licitante vencedora terá o prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, para apresentação da proposta readequada ao valor final, sob pena de desclassificação.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

10.10. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.10.1. SICAF;

10.10.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

10.10.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.11. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

10.12. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

10.12.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

10.12.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

10.12.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

## 11. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Após a análise das propostas poderão ser desclassificadas aquelas que:

11.1.1. Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

11.1.2 Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública.

11.1.3 Não for apresentada quando solicitada pelo pregoeiro.

## 12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. SICAF e <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público.

12.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

**12.2. PARA QUE SE REALIZE A HABILITAÇÃO, A INTERESSADA DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

**12.2.1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA (poderão ser aceitos outros, desde que atendam à legislação vigente):**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa Individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, deverá acompanhar a documentação atinente a investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**12.2.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão de regularidade par com a fazenda Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei n. 12.440, de 7 de julho de 2011.
- e) Prova de regularidade para com a fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade para com a fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

**12.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

12.2.3.1. Certidão Negativa de Feitos sobre Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento deste certame, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

12.2.3.2. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

12.2.3.3. A boa situação financeira da licitante terá por base a verificação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes formulas, considerando que todos devem ser iguais ou superiores a 1:

Fórmula:  $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

Fórmula:  $LC = AC / PC$

Fórmula:  $SG = AT / (PC + ELP)$ .

12.2.3.4. Os elementos contábeis contidos nas fórmulas acima são assim identificados:

AC = Ativo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo;

AT = Ativo Total;

PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível a Longo Prazo

12.2.3.5. Os documentos referidos na alínea b, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

**12.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

12.2.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

12.2.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

12.2.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.2.4.4. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

12.2.4.4.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos artigos 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

12.2.4.4.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

12.2.4.4.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

12.2.4.4.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

12.2.4.4.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

12.2.4.4.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

12.2.4.4.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**12.2.5. DECLARAÇÕES:** Ao vincular sua proposta no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a licitante declara:

- a. Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- b. Que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d. Que não está impedida de participar de licitação, e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante, e que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com vereador, dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- f. Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações relacionadas à execução do objeto da licitação;
- g. Que não possui, na sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
- h. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social;
- i. Cumpre a reserva de cargos para aprendiz;
- j. Que se enquadra como ME/EPP nos termos da legislação vigente (se for o caso).



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

12.2.5.1. As declarações relacionadas neste item deverão ser apresentadas exclusivamente no momento de cadastramento da proposta, em campo próprio do sistema Portal de Compras Públicas.

12.2.5.2. Admite-se a apresentação de documentos, em sede de diligência, para suprir equívoco ou falha, em atenção ao Acórdão 1211/2021 – Plenário – TCU, apenas se o documento referido tiver sido emitido antes da data de abertura do certame.

12.2.5.3. Ao licitante enquadrado como microempreendedor individual se aplicam todos os direitos previstos na Lei Complementar 123/2006 e aplicáveis à microempresa (art. 18-D, § 3º, LC 123/2006).

### 12.3 OBSERVAÇÕES:

12.3.1 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:
- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
  - Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.3.2 Serão aceitos somente documentos legíveis;

12.3.3 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

12.4 O licitante vencedor deverá manter, durante toda a execução da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.5 À licitante que disputar a fase de lances, se sagrar vencedora e vier a ser declarada INABILITADA pelo proponente poderão ser aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.

12.6. A conexão com o sistema é de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

### 13. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

13.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas, salvo se atenderem à norma prevista no item 12.2.2.

### 14. DO TIPO DE LICITAÇÃO

14.1. Trata-se de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO, julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM para REGISTRO DE PREÇOS.**

### 15. DO DIREITO DE PETIÇÃO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até **3 (três)** dias úteis antes da data fixada para abertura do certame.

### 16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste pregão será adjudicado em consideração ao **MENOR PREÇO POR ITEM**, depois de atendidas as condições deste edital.

16.2 Uma vez adjudicado o objeto do certame ao licitante vencedor, o Gestor homologará o certame.

### 17. ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DA EXTINÇÃO DA ATA

**17.1 Da assinatura da Ata de Registro de Preços:**



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

- a) Findo o processo licitatório, o Agente de Contratações e sua equipe de apoio convocarão a licitante vencedora para assinatura da ARP para o fornecimento do objeto. O prazo para assinatura da ARP, por parte da licitante vencedora, será de até 03 (três) dias úteis a contar da notificação feita pelo Pregoeiro, através de e-mail, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Unidade Requisitante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital;
- b) O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP (art. 94 da Lei 14.133/21), e poderá ser prorrogado, por igual período (art. 84 da Lei 14.133/21), desde que comprovado o preço vantajoso, hipótese em que poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado;
- c) Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Unidade Requisitante, a assinar a ARP, dentro do prazo previsto, caracterizará os descumprimentos totais da obrigação, ficando sujeita à multa prevista neste edital, além de outras sanções cabíveis e previstas na Lei 14.133/2021;
- d) As obrigações decorrentes da presente licitação estão previstas neste Edital, observando-se os termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações.

17.2 A ARP poderá ser extinta se ocorrer uma das situações previstas na minuta da ata de registro de preços, anexa a este edital

#### 18. ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

18.1. Da ARP poderão ser elaborados contratos. Caso isso ocorra, a Seção de Contratos convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

18.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Órgão.

18.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o referido documento no prazo e nas condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei.

18.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

18.5. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

18.6. Na emissão da nota de empenho, caso os documentos comprobatórios de situação de regularidade fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

18.7. Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

18.8. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.9. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP (art. 94 da Lei 14.133/21) ou nos casos de urgência, a partir de sua assinatura (§1º do art. 94 da Lei 14.133/21), podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/21.

18.10 Eventuais prorrogações ficam a critério da CONTRATANTE, que o fará mediante justificativa.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

18.11 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

## 19. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E DA REPACTUAÇÃO

19.1. O contrato será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e quaisquer alterações deverão considerar o disposto no CAPÍTULO VII, podendo ser:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

19.2 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

19.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.

19.4 Os preços pactuados são irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses. O reajuste deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

19.5 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

## 20. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

20.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no [art. 7º da Lei 14.133/2021](#), ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

20.2 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

20.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

20.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

20.5 Na hipótese da contratação de terceiros prevista no item 20.1, deverão ser observadas as seguintes regras:

- I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
- II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, ficando condicionadas à apresentação das guias de recolhimento dos tributos trabalhistas.

## 22. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

22.1. Qualquer licitante é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, desde que protocolada a manifestação com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.

22.2 O pedido de impugnação **deverá** ser encaminhado à CPL EXCLUSIVAMENTE no próprio sistema eletrônico, na aba própria.

22.3. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

22.4. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

22.5. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

22.5.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

22.5.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

22.5.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

22.5.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

22.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

22.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

22.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

22.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

22.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no sítio eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br));

22.13. Eventuais recursos e contrarrazões deverão ser encaminhados ao pregoeiro exclusivamente pelo local próprio do sistema eletrônico, observando-se as datas e horários.

### 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

23.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

23.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

**23.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata, limitando inicialmente este quantitativo em 05 licitantes de acordo com a ordem de classificação do ranking.**

23.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

23.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

23.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

23.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

23.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos Decretos Municipais nº 037/24 e nº 038/2024.

23.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

23.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

23.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### 24. DO PREGÃO



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

24.1. A critério da administração do município de Senador Canedo/Go, este pregão poderá:

24.1.1. Ser anulado se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

24.1.2. Ser revogado se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

24.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste pregão:

24.2.1. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021;

24.2.2. A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado no subitem anterior.

## 25. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

25.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

25.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

25.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

25.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

25.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

25.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

25.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

25.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

25.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

25.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

25.1.5. fraudar a licitação

25.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

25.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

25.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

25.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

25.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

25.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

25.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

25.2.1. advertência;  
25.2.2. multa;

25.2.3. impedimento de licitar e contratar e

25.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

25.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

25.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

25.3.2. as peculiaridades do caso concreto

25.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

25.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

25.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

25.4. As empresas com preços registrados na ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no edital e na legislação vigente, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

25.5. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

25.6. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

25.7. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções, devendo sempre observar as disposições da Lei 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

25.8. 5 As multas referentes ao processo são as seguintes:

1. De **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do bem, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

2. De **15%** (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à contratante, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 14.133/2021;

3. De **20%** (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual.

25.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

25.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso

Equipe de Pregão

Rua Santo Antônio, Qd. 11, Zona Rural | Senador Canedo - GO

e-mail: [pregao@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:pregao@senadorcanedo.go.gov.br)

site: [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br);



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

25.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

25.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

25.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro e equipe de apoio quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

26.2. Caso alguma certidão ou documento não consigne prazo de validade, serão considerados válidos por 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão, se outro prazo não tiver sido expresso.

26.3. Será desclassificada a licitante que se encontrar, à data da apresentação das propostas, em atraso com a entrega de material ou prestação de serviços junto ao município de Senador Canedo/Go.

26.4. Em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos faltantes, necessários à habilitação, que não tiverem sido entregues até o momento da abertura dos trabalhos, salvo para atender diligência.

26.5. A ausência de pedido de esclarecimentos complementares por parte das proponentes implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

26.6. O fornecedor que, sem justa causa, descumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente justificado e comprovado, responderá, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, às penalidades e sanções pertinentes à matéria.

26.7. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.9. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.12. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

26.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.16. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

## 27. DO FORO

27.1. Para solução das questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás.

27.2. Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Senador Canedo/Go, no lugar de costume, e no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO/GO**, assinado e datado digitalmente.

**JACQUELINE SILVA CAMPOS**  
PREGOEIRA

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SingularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 18 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

ANEXO I

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº: 30.894/2025

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC

Objeto da Contratação: Registro de Preços para futura aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios **(MERCEARIAS)** – de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC de Senador Canedo

Vigência da Contratação: 12 meses (prorrogável por mais 12 meses)

Fundamento Legal: (Decreto Municipal nº 038/24 c/c a Lei Federal nº 14.133/21)

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no planejamento de contratações do órgão, já que ocorrem todos os anos, sendo a quantificação vinculada a média utilizada nos últimos anos, assim como a qualificação dos itens a serem adquiridos.

Trata-se de contratação considerada de bens comuns cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado.

A fim de preservar a continuidade do fornecimento, por se tratar de objeto essencial à realização das atividades laborais das unidades, a contratação visa atender a necessidade de consumo, conforme as quantidades utilizadas nos últimos 03 anos da gestão.

Nesse sentido, como o Plano Anual de Contratações ainda não foi formalizado se utilizará o histórico das aquisições nos últimos 03 anos, com aumento da demanda em até 20%, para fins de reserva, com fins a:

- Atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços públicos ofertados, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Atendimento ao Princípio da Economicidade cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível entre os itens a serem adquiridos e os recursos financeiros, econômicos e administrativos a serem utilizados, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável;

Nos últimos 03 (três) anos foram gastos, por meio de dispensa de licitação e pregão presencial uma média anual de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o Registro de Preço para Eventual e Futura, Aquisição de Gêneros Alimentícios, que serão utilizados para as demandas das Unidades Assistenciais/Programas e Projetos Assistenciais da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

No município de Senador Canedo – GO, a Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SEMASC organiza a oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais por meio dos equipamentos público CRAS e CREAS, realizando atendimentos e acompanhamento com públicos de famílias com perfil baixa renda e que apresentam derivados aspectos de vulnerabilidade social relacionados às consequências das situações de pobreza extrema e miserabilidade quando se diz respeito à falta e a precariedade no acesso a renda. Partindo deste pressuposto, é importante acrescer que inseridos neste contexto contraditório das múltiplas facetadas expressões da questão social, estão famílias, crianças, idosos, pessoas com deficiência e gestantes vivendo impostas aos reflexos da desigualdade social, se desenvolvendo e reproduzindo em meio à falta de emprego, moradia, saúde e inclusive a alimentação, fator este que precariza o poder de proteção das famílias de garantir suas necessidades básicas de sobrevivência.

O material de Gêneros Alimentícios requisitado tem como finalidade manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais, atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da Legalidade como também da Finalidade Pública, pelo período de 01 (um) ano.

Se tratando dos serviços oferecidos nas unidades CRAS, CREAS, SCFV e Conselho Tutelar, temos na Diretoria de Proteção Social Básica o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (SCFV) idosos e crianças, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Coral dos Idosos, já na Diretoria de Proteção Social Especial, o Serviço de Acolhimento Institucional, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade



(PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Que realizam encontros e reuniões em grupos, onde são servidos lanches e refeições diariamente.

#### 4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

O objeto deverá ser entregue conforme Autorização de fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, após recebimento da nota de empenho.

As entregas deverão considerar entrega de objeto(s) compatível(is) com todas as normas e Leis vigentes, mesmo que elas não tenham sido citadas no Edital seus Anexos e/ou Ata.

Deverá ser no prazo de até 05 (cinco) dias após a solicitação, conforme necessidade.

Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido, a contratada deverá providenciar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal, na Lei 14.133/21 e alterações e no Código de Defesa do Consumidor.

O transporte dos objetos deverá ser realizado em veículo apropriado e autorizado pela autoridade competente.

Os produtos como carnes, derivados de carne e frios deverão obrigatoriamente ser transportados com veículos refrigerados, devidamente aferidos conforme legislação vigente e/ou em caixas térmicas devidamente higienizadas.

**Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade ou apresentarem aspectos saudáveis.**

Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.

Os objetos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em todo perímetro urbano e rural de Senador Canedo – GO, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

No momento da entrega a empresa deverá apresentar a Nota Fiscal acompanhada da autorização de entrega expedida pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Senador Canedo.

Poderá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a seu critério, exigir a troca sem ônus para ela, caso o objeto seja entregue em desacordo com as normas e especificações.

Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade ou quantidade do objeto, poderá ser feita pela licitante vencedora, podendo, entretanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, determinar as modificações recomendáveis, desde que justificadas nos termos da lei nº 14.133/21.

Na presente contratação, não haverá qualificação específica a fase de habilitação a ser apresentada pelas empresas licitantes, e sim, a apresentação de Atestados/Declarações de Capacitação Técnica que comprovem que já entregaram os produtos/realizaram os serviços na quantidade de até 50% do valor total licitado, nos moldes licitados.

#### 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras: Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição de gêneros alimentícios, destinado atender as necessidades da SEMASC. Tais alimentos são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de gêneros alimentícios, como demonstra o levantamento realizado pelo banco de preços em consulta de contratações similares por outras instituições.

Para que a SEMASC atenda toda a demanda no âmbito da Secretaria, há necessidade de aquisição de uma ampla gama de gêneros alimentícios, visa as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários:

Adquirir todos os gêneros alimentícios necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da SEMASC, via registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja da SEMASC como dos órgãos a ela vinculados.

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço.

Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;

Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é:

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da SEMASC.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no **termo de referência**, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- A) Necessidade atual das quantidades dos alimentos a serem fornecidos para um período de 12 meses;
- B) Previsão do número total de 1.200 (usuários que frequentam mensalmente os serviços, programas e projetos);
- C) Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na tabela abaixo descrita:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERCEARIA			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
1	Unid.	<b>AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ (Cúrcuma) - Embalagem de 500g</b> , condimento em pó fino homogêneo, elaborado a partir da cúrcuma, sem sal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em saco transparente, atóxico, resistente hermeticamente vedado. Validade mínima de 6 meses.	50



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

2	Unid.	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO, pct 1kg</b> , enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais. <b>INGREDIENTES:</b> Produto desidratado constituído por açúcar, cacau em pó, maltodextrina, leite em pó integral, mistura vitamínica para alimentos, soro de leite em pó, estabilizante lecitina de soja, aromas naturais de chocolate e baunilha. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser preparada com ingredientes sãos e limpos, de primeira qualidade, fácil preparo por dissolução em leite integral e apresentar a fluidez característica de achocolatado. Informação nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo 401 kcal, Proteína mínimo de 4,5g, gorduras totais máximo de 4g e Carboidrato máximo de 91,2g, sódio máximo 155 mg e no mínimo 10 vitaminas e minerais. O rendimento mínimo do produto deve ser de no mínimo 40 porções de 200 ml por kg. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. A embalagem deverá ser em saco de 1kg em polietileno leitoso flexível ou metalizado, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade, hermeticamente fechada, <b>contendo 1 kg</b> , Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima: 11 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com NTA-82 (Decreto 12.486, de 20/10/78). Referência: NESCAU, TODDY ou semelhante.	300
3	Unid.	<b>ACHOCOLATADO DIET EM PÓ - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 210g</b> , Achocolatado Diet em Pó, obtido pela mistura de maltodextrina, cacau lecitinado, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais e demais aditivos permitidos por lei, podendo conter leite desnatado em pó e soro de leite. Condizentes com suas respectivas normativas de embalagem, isento de glúten. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante.	50
4	Pct	<b>AÇÚCAR, PACOTE DE 5 KG.</b> Na cor branca, livre de impurezas, embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, contendo dados de identificação do fabricante e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e/ou resoluções vigente da ANVISA. Referência: Cristal, União, Ibiá, similar, ou melhor, qualidade.	600
5	Pct	<b>AÇÚCAR DE CONFEITEIRO - EMBALAGEM DE 500G.</b> Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar e Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações posteriores;	310
6	Pct	<b>AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 1KG.</b> Obtido a partir do Caldo da Cana de Açúcar e podendo ser adicionado de outros ingredientes. Com Aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem primária plástica atóxica, devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores.	30
7	Unid.	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100M;</b> composto 100% por xilitol, sucralose, taumatina e/ou stévia. Sem parabenos ou outro aditivo químico. Validade mínima: 2 anos no ato da entrega.	40



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

8	Unid.	<b>AMENDOIM 500 GRAMAS.</b> Cru, descascado, selecionado, classe médio, tipo 1, pacote plástico contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. O produto não deve apresentar sujidade, umidade e bolor.	270
9	Unid.	<b>AMIDO DE MILHO PESANDO 500g.</b> sob a forma de pó fino, branco, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentados ou rançosos. Referência: Maisena, Yoki, ou semelhante.	200
10	Pct	<b>ARROZ 5 KG</b> tipo 1 Classe: longo fino; Embalagem de polipropileno translúcido, original de fábrica com 5kg; Livre de umidade e fragmentos estranhos, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas; Com grãos inteiros; Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Referência: Cristal, Tio Jorge, ou semelhante.	2040
11	Unid.	<b>AVEIA - ASPECTO EM FLOCOS, CONTENDO 500 GRAMAS</b> , acondicionado em embalagens de polietileno atóxico (pacotes) ou caixas de papel com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho e umidade. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante.	50
12	Unid.	<b>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ml</b> , puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Referência: Galo, Andorinha, ou semelhante.	150
13	Unid.	<b>AZEITONA VERDE 800gr/DRENADO 500g</b> , inteiras sem caroço, em conserva, embalagem de, com informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	200
14	Pct	<b>BALA DURA RECHEADA SABOR MORANGO 600g</b> , aromatizada e colorida artificialmente, ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Qualidade igual ou superior a bala dura sabor morango da marca Erlan.	580
15	Cx	<b>BALA TIPO GOMA - JUJUBA DE 960g - CAIXA COM 30 TUBOS</b> , sabores sortidos, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ingredientes: xarope de glicose transgênico (Bacillus thuringiensis, Streptomyces, viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens, Zea mays), açúcar, amido de milho modificado transgênico (Bacillus thuringiensis, Streptomyces, viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens, Zea mays), aromas artificiais de abacaxi, morango, uva, laranja e limão, acidulante ácido láctico (INS 270), corantes artificiais amarelo tartrazina (INS 102), amarelo crepúsculo (INS 110), vermelho ponceau (INS 124), azul brilhante (INS 133), vermelho eritrosina (INS 127) e vermelho bordeaux (INS 123). Contém glúten. Alérgicos: pode conter amendoim e derivados de trigo e soja. 0% de lactose. Deverá ser indicada a marca.	150

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 23 de 127



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

16	Cx	<b>BALAS DE GOMA SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 960g</b> , com gelatina e suco de frutas mix tropical com os sabores sortidos como: abacaxi, goiaba, laranja, limão, banana, morango e tangerina. Caixa com 20 tubos, com 12 unidades cada. Ingredientes: Xarope de glicose, amido de milho modificado, acidulante ácido málico, suco de frutas (morango, laranja, abacaxi e maçã), gelatina, regulador de acidez citrato de potássio, glaceantes óleo mineral e cera de carnaúba, aromatizantes e corantes artificiais vermelho 4, amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, eritrosina, azul brilhante e indigotina. Sem glúten.	50
17	Pct	<b>BALA DE IOGURTE PACOTE 600g</b> - Bala mastigável sabor iogurte de morango. Embalagem com no mínimo <b>600 gramas</b> . Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	600
18	Pct	<b>BALAS MACIAS 700g</b> . Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do é o apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Diversos sabores: tutifrutti, morango, uva, abacaxi, banana, acondicionado em embalagem plástica de.	750
19	Cx	<b>BARRAS DE CEREAIS DIET CAIXA COM 24 UNIDADES: ZERO AÇÚCAR; SEM GLÚTEN; INGREDIENTES: FLOCOS DE ARROZ, CASTANHA DO PARÁ, AMÊNDOAS, UVA PASSA, QUINOA, SEMENTE DE LINHAÇA, GERGELIM, MEL, ESTABILIZANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE GIRASSOL, GLICOSE DE MILHO, ANTIUMECTANTE BICARBONATO DE SÓDIO. SABORES VARIADOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO. PESO MÍNIMO DE 22 GRAMAS POR BARRA.</b>	70
20	Pct	<b>BATATA PALHA EMBALAGEM DE 1KG</b> . De primeira qualidade, integra e crocante embalado em plástico resistente, com identificação do produto e o nome do fabricante, data de fabricação, aos prazos de validade, registro no SSAP ou MS. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	210
21	Pct	<b>BATATA PALITO PACOTE 2kg</b> , congelada, pré-frita, lisa, embalada em saco plástico esterilizado em atmosfera modificada, em corte palito, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Referência: Sadia, Aurora, ou semelhante.	240
22	Unid.	<b>BICARBONATO DE SÓDIO (NaHCO<sub>3</sub>) 500g</b> - Sólido cristalino de cor branca, solúvel em água, para utilização na produção de alimentos. Fórmula química NaHCO <sub>3</sub> . Estado físico: Sólido. Pó Branco. Odor: Inodoro. pH: 8,3 (Solução 0,1N 25°C). O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	60
23	Pct	<b>BISCOITO DE POLVILHO PACOTES DE 400g</b> , tipo peta, crocante e de textura consistente produzido a partir do escaldamento da fécula de mandioca e acrescido de ovos. Formato comprido.	240
24	Pct	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PCT C/ 400g</b> , a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico.	300



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

25	Pct	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 600g</b> , crocante, doce, sabor de coco. Ingredientes: Biscoito de coco - Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite, coco ralado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante (lecitina de soja), sal, acidulante (ácido láctico) e aromatizante. Data de validade de 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria.	350
26	Unid.	<b>BISCOITO DOCE, TIPO WAFER RECHEADO DE 165g</b> : biscoito doce do tipo Wafer; com recheio sabor chocolate, com formato retangular. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó vermelho, aromatizante e emulsificante lecitina de soja, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e melhoradores de farinha protease e xilanase. <b>Embalagem</b> : Data de validade de 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria. Referência: Bauducco, Nestlé, ou semelhante.	350
27	Unid.	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER 400g</b> : contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado. Embalagem individualizadas em papel celofane, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	640
28	Cx	<b>BISCOITO WAFER - TIPO BIS - 126g CAIXA COM 20 UNID.</b> Recheado e coberto com <b>chocolate ao leite</b> , ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido, gordura hydrogenada, massa de cacau, amendoim, sal e emulsificantes, prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega.	300
29	Cx	<b>BISCOITO WAFER - TIPO BIS - 126g CAIXA COM 20 UNID</b> recheado e coberto com <b>chocolate branco</b> , ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido, gordura hydrogenada, massa de cacau, amendoim, sal e emulsificantes, prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega.	300
30	Cx	<b>BOMBOM DE CHOCOLATE SORTIDO 250g</b> , bombons sortidos de chocolate, produto de 1ª qualidade caixa contendo aproximadamente 20 unidades de bombons com sabores variados. Marca referência: Garoto ou Lacta, ou semelhante.	450
31	Pct	<b>BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE PACOTE DE 1kg</b> , contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes. Marca referência: Garoto ou Lacta, ou semelhante.	550
32	Pct	<b>BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO PACOTE DE 1kg</b> , contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição Açúcar, gordura vegetal hydrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, soro de leite em pó, cacau, leite em pó integral, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, óleo vegetal, manteiga de cacau, massa de cacau, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Marca referência: Garoto ou Lacta, ou semelhante.	550

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 25 de 127



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

33	Unid.	<b>CACAU EM PÓ NATURAL, 50% CACAU, EMBALAGEM 500g</b> , não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans, sem lactose. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	300
34	Unid.	<b>CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, EMBALAGEM 500g</b> , não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans, sem lactose. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	300
35	Unid.	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO – 500g</b> Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, constituído 100% por grãos da espécie arábica, não admitida variação. Deverá apresentar torra média, aroma e sabor característicos, livre de impurezas, matérias estranhas e defeitos excessivos, não sendo admitida a presença de grãos pretos, verdes e ardidos (PVA). Acondicionado em embalagem a vácuo de 500g, íntegra, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, devendo apresentar no ato da entrega, no mínimo, 50% do prazo total de validade. O produto deverá atender às normas vigentes da ANVISA e demais legislações aplicáveis. Referência: Rancheiro, Café do Sítio, 3 Corações, ou semelhante.	2040
36	Unid.	<b>CALDO DE CARNE TABLETE 114g</b> . Tempero, aplicação: uso culinário, sabor: carne. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Knorr, Maggi, ou semelhante. <b>Embalagem com 12 unidades.</b>	200
37	Cx	<b>CALDO DE GALINHA TABLETE 114g</b> tempero, aplicação: uso culinário, sabor: galinha. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Referência: Knorr, Maggi, ou semelhante. <b>Embalagem com 12 unidades.</b>	200
38	Pct	<b>CANELA EM PAU 40g</b> . Descrição: condimento, tipo canela, apresentação em casca, acondicionado em embalagem própria, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Na embalagem deverá conter informações acerca de procedência, marca. Prazo de validade mínima de 6 meses.	100
39	Pct.	<b>CANELA EM PÓ 500g</b> , proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	100
40	Cx	<b>CASCÃO PARA SORVETE</b> , produto formulado a partir de farinha de trigo, água, açúcar, fécula de mandioca, gordura vegetal, sal, emulsificante INS 322 (lecitina de soja) e corante artificial INS 150d (caramelo IV). Formato de cones. O produto deverá ser entregue sem deformidades e quebras, em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Medida do cascão: 15,9cm comprimento x 5,9cm diâmetro externo. <b>Caixa c/ 120 unidades</b> , embalados de 10 em 10. Referência: Marvi, ou semelhante.	60

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 26 de 127



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

41	Lata	<b>CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL 400g:</b> de arroz com probiótico, tendo na sua composição, farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. b <sup>1</sup> , vit. b6, ácido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina. Referência: Mucilon, Nutrilon, ou semelhante.	60
42	Lata	<b>CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL 400g:</b> de milho com probiótico, tendo na sua composição, farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. b <sup>1</sup> , vit. b6, ácido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina. Referência: Mucilon, Nutrilon, ou semelhante.	60
43	Unid.	<b>CHÁ DE ERVA CAMOMILA PACOTE COM 1KG.</b> Natural, tostado a granel. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade e número de lote.	100
44	Unid.	<b>CHÁ DE ERVA CIDREIRA PACOTE COM 1KG.</b> Natural, tostado a granel. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade e número de lote.	100
45	Unid.	<b>CHÁ DE ERVA DOCE PACOTE COM 1KG.</b> Natural, tostado a granel. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade e número de lote.	80
46	Unid.	<b>CHANTILLY - EMBALAGENS DE 1 LITRO TETRA PACK.</b> Emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	300
47	Unid.	<b>CHOCOLATE AO LEITE, EM BARRA DE 1,01 KG,</b> cobertura fracionada com sabor de chocolate ao leite, ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizantes. Sem glúten. Marca referência: Top, Harald ou Melken	200
48	Unid.	<b>CHOCOLATE (NOBRE) MEIO AMARGO - EM BARRA DE 1,01 KG,</b> ingredientes: Açúcar, pasta de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, gordura anidra do leite, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol e aromatizante, Não contém glúten, 40% cacau, com data de fabricação e validade. Marcas referencia: Sicão e Nestlé	150
49	Unid.	<b>CHOCOLATE BRANCO (NOBRE) AO LEITE - EM BARRA 1,01 KG,</b> Chocolate linha nobre, ideal para o preparo de bombons, ovos de páscoa, bolos, sobremesas, doces finos e muito mais, Ingredientes: Açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol e aromatizante. Sem glúten. Marcas referencia: Sicão e Nestlé	150



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

50	Und.	<b>CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE BASTÃO - CAIXA COM 30 UNIDADES.</b> Embalados individualmente, 16g cada, que contenha em açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, gordura vegetal, castanha de caju, emulsificante lecitinada soja (322) e poliglicerol (476) e aromatizante, contém glúten, contém traços de amêndoas, avelã, castanha-do-pará e nozes.	30
51	Pct	<b>CHOCOLATE GRANULADO 1,050kg,</b> preparado com cacau em pó, açúcar e amido de milho. Podendo ser adicionado leite e outras substâncias. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente vedado, com informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	110
52	Und.	<b>COCADA 13g,</b> tipo cocadinha da bahia, contendo coco, açúcar, glicose, milho, ácido cítrico e cálcio, embalada individualmente.	600
53	Unid.	<b>COCO EM FLOCOS ÚMIDO – PACOTE DE 1 Kg.</b> Ingredientes: Coco ralado, açúcar, sal, umectante, INS 1520 e conservante INS 223. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	150
54	Pct	<b>COCO SECO RALADO SEM AÇÚCAR 1kg,</b> parcialmente desidratado e desengordurado, acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	80
55	Pct	<b>COMINHO EM PÓ 200g</b> - Produto de origem vegetal. Livres de sujidades, materiais estranhos, matérias terrosas, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	60
56	Unid.	<b>CONDIMENTO COLORÍFICO (COLORAU) 100g.</b> Pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, coloração vermelha intensa, embalagem plástica atóxica, resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 6 meses e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	100
57	Unid.	<b>CONFEITO GRANULADO COLORIDO - 500 G</b> - Ingredientes: açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	300
58	FRASCO	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO FRASCO DE 10 ML</b> - Corante alimentício líquido. Nas cores, amarelo, verde, rosa, roxo, lilas, vermelho, azul, verde, preto, vinho, pink. Com registro no Ministério da Saúde conforme resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	60
59	Pct	<b>CRAVO DA ÍNDIA SACHÊ DE 8G:</b> condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da Índia, aspecto físico granulado, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 8g, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldada. Validade: mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	200



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

60	Unid.	<b>CREME DE LEITE 1KG</b> UHT homogeneizado, com 20 % de gordura, em embalagem tetra pak de 1kg, com data de fabricação e validade. Referência: Nestle, Itambé, ou semelhante.	800
61	Pct	<b>CREME DE MILHO 500g.</b> Creme de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto.	120
62	Unid.	<b>DOCE DE LEITE EM TABLETE 25g</b> , embalagem individual que contenha lote e data de validade., o qual deverá ser informado pela empresa na ficha técnica e mantido durante todo o tempo de fornecimento. será tolerada a variação de até 10% (dez por cento) entre as unidades do produto.	2000
63	Unid.	<b>DOCE DE LEITE PASTOSO 500g</b> , especificação mínima: Ingredientes: leite padronizado e ou leite em pó, açúcar, bicarbonato de sódio, aromatizante. Embalagem em lata ou <b>pote de 500g</b> , devidamente rotulada conforme legislação vigente.	150
64	Pote	<b>DOCE PÉ DE MOLEQUE POTE COM 50 UNIDADES</b> , composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; Apresentação em <b>pote com 50 unidades</b> , embalada individualmente, pesando 20g cada.	80
65	Unid.	<b>ERVILHA EM CONSERVA 300g</b> - Ervilha em conserva: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e demais legislações vigentes pertinentes ao produto. Ingredientes: grãos inteiros selecionados. Características: cor; sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e formato. <b>Embalagem: sachê com peso líquido de 300g e peso drenado de 200 g.</b> Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	200
66	Unid.	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340g</b> , 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	1250
67	Pct	<b>FARINHA DE MANDIOCA 500g</b> com carimbo de inspeção, informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. O produto deverá ser do tipo simples (sem misturas) Grupo: seca; Subgrupo: fina; Classe: branca; Tipo: 1 Umidade: máximo 13%. Odor, cor e aspecto característico do produto; não conter matérias estranhas ao produto, em desacordo com a legislação em vigor, do Ministério da Saúde; não conter insetos vivos, tais como carunchos ou gorgulhos e outras pragas de grãos armazenados. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. O produto deverá estar em conformidade com a Instrução Normativa MAPA nº 52 de 07/11/2011.	350
68	Pct	<b>FARINHA DE ROSCA 500g.</b> Obtida pela moagem de pães secos, isenta de mofo, sujidades e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega do produto.	90
69	Pct	<b>FARINHA DE TRIGO 1 KG</b> - Especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em <b>pacotes de</b>	400

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 29 de 127



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		<b>1KG.</b> Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde. Prazo de fabricação: máximo 30 dias. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	
70	Pct	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 'IN NATURA' 1 KG</b> , validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, grãos de tamanhos e formas naturais, limpos, secos, isentos de matéria terrosa e parasitas, embalagem contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Referência: Barão, Cristal, similar, ou melhor, qualidade.	700
71	Pct.	<b>FEIJÃO PRETO TIPO 1 'IN NATURA' -1 KG</b> , validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, grãos de tamanhos e formas naturais, limpos, secos, isentos de matéria terrosa e parasitas, embalagem contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Referência: Barão, Cristal, similar, ou melhor, qualidade.	200
72	Unid.	<b>FERMENTO QUÍMICO 100g</b> , características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar da data de entrega.	200
73	Pct	<b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO 500g</b> . Descrição do objeto: fermento biológico em pó instantâneo, próprio para fabricação de massas alimentícias doces. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo <b>contendo 500g</b> . Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	110
74	Unid.	<b>FLOCOS DE MILHO NATURAL 500g</b> : O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), RESOLUÇÃO /CD/FNDE Nº 26, DE 17/06/13. OBTIDOS A PARTIR DO GRÃO DE MILHO LIVRE DE SEU TEGUMENTO, COZIDOS, SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS. INGREDIENTES MÍNIMOS: MILHO, VITAMINAS E MINERAIS, SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONTER FIBRAS ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMARIA: BAG DE POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO.	160
75	Unid.	<b>FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO 500g</b> : o produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade, com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado de ferro e ácido fólico segundo a resolução nº 344 de 13/12/02. Embalagem de polietileno transparente de <b>500 gramas</b> com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	120
76	Unid.	<b>GELATINA EM PO 20g</b> . Sabores diversos (uva, morango e limão) acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, <b>contendo 20g</b> , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses	800



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		a contar da data de entrega.	
77	Unid.	<b>GLUTAMATO MONOSSÓDICO 100g:</b> Realçador de sabor para aplicação alimentícia. Apresentação em cristais transparentes. Isento de dano na embalagem, bem como de sujidades e materiais estranhos. <b>Marca de referência: Ajinomoto.</b> Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	40
78	Und.	<b>GRANOLA TRADICIONAL 30g</b> - Ingredientes obrigatórios: Flocos de aveia, rapadura, coco, uva-passa, castanha de caju, gérmen de trigo, melão de cana, gergelim e sal marinho. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade de no mínimo 06 meses após a entrega.	1500
79	Unid.	<b>GOIABADA 1 kg.</b> Massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de PH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em <b>embalagem plástica de 1kg</b> em perfeito estado, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	90
80	Unid.	<b>KETCHUP 390g:</b> características gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. Em <b>embalagens de 390 a 400g.</b> Referência: Quero, Hellmann's e/ou melhor qualidade.	200
81	Unid.	<b>LEITE CONDENSADO 395g</b> dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes se composição nutricional. Referência: Moça, Itambé e/ou melhor qualidade.	1200
82	Unid.	<b>LEITE DE COCO 500ml,</b> pasteurizado e homogeneizado. Contém água, conservadores. Embalagem resistente e transparente contendo <b>500 ml.</b> Validade mínima de 6 meses, a contar com a data de entrega. Referência: Sococo e/ou melhor qualidade.	100
83	Unid.	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g.</b> Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, desnatado ou parcialmente desnatado e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Acondicionado em embalagem plástica de <b>400 gramas,</b> contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Deverá ser indicada a marca.	700
84	Unid.	<b>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 400g,</b> Próprio para dietas com restrição de lactose. Com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo as informações: não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. Embalagem contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve conter registro no Ministério da Saúde.	100
85	Unid.	<b>MAÇARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g.</b> Massa seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, são, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. <b>Embalagem de 500g,</b> de boa qualidade, validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	1000

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 31 de 127



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

86	Unid.	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500g.</b> A base de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com ovos. Embalagem plástica resistente e transparente, <b>com 500g</b> do produto, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Emegê, similar, ou melhor, qualidade.	1000
87	Unid.	<b>MAIONESE 500G</b> contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses após a entrega. Referência: Hellmann's, Arisco, Quero, similar, ou melhor, qualidade.	900
88	Unid.	<b>MANTEIGA PURA SEM SAL 200g.</b> Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	120
89	Unid.	<b>MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 500g.</b> Teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de <b>500g</b> , com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	400
90	Pct	<b>(MARSHMALLOW) DOCE DE CONSISTÊNCIA ESPONJOSA 500g.</b> Ingredientes: xarope de glicose, açúcar, água, gelatina, aromatizante idêntico ao natural de baunilha e corantes artificiais: azorrubina, azul brilhante FCF e Tartrazina. <b>Embalagem de 500g.</b> Referência: Fini, Haribo e/ou melhor qualidade.	425
91	Unid.	<b>MASSA FRESCA PARA LASANHA 500g</b> - Massa alimentícia; fresca, refrigerada; formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente; e suas condições deverão estar de acordo com o rdc número 263 de 22/09/05 Anvisa; Validade mínima de 24 dias a partir da data da entrega.	250
92	Pct	<b>MASSA PARA PASTEL 500g.</b> Média, isenta de sujidades e materiais estranhos, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade. <b>Pacote com 500g</b> , validade mínima de 30 dias mês a contar da data de entrega.	650
93	Pct	<b>MASSA PRONTA PARA PIZZA 300g:</b> DISCOS DE MASSA PRÉ-ASSADA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO FERMENTO BIOLÓGICO, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, SAL REFINADO, CONSERVANTES PROPIONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO SÓRBICO, MELHORADOR DE FARINHA ALFA AMILASE. CONTÉM GLÚTEN. <b>EMBALAGEM DE 300G COM 8 DISCOS BROTINHO.</b> VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DATA DE EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	600
94	Unid.	<b>MEL DE ABELHA 500g.</b> O produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 55, (decreto 12.846/78) e resolução fnde nº 26 de 17/06/13. O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. Características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem Primária: bisnaga de plástico com tampa, <b>pesando 500g</b> , contendo as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével (resolução RDC nº 259 da vigilância sanitária). Prazo de validade: mínimo de 6	120



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		meses a contar a partir da data de entrega.	
95	Pct	<b>MILHO DE CANJICA 500G</b> , beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, produto separado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, embalagem primária em pacote plástico transparente, atóxico, com peso líquido de 500 gramas e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses	300
96	Pct	<b>MILHO DE PIPOCA 500G</b> beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, produto separado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, embalagem primária em pacote plástico transparente, atóxico, com peso líquido de 500 gramas e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	600
97	Unid.	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA 170g</b> . Produto proveniente de grãos saudáveis de milho verde, da espécie Zea Mays, submetidos a tratamento térmico, conservados em salmoura e embalagem fechada que impeça o contato com o ar. Devem constar no corpo da embalagem: dados do fabricante, data de fabricação e validade, peso, informações nutricionais. Validade mínima: 3 meses a contar da data de entrega.	810
98	Unid.	<b>MISTURA PARA BOLO 450g</b> . Sabores variados, ingredientes: açúcar, farinha de trigo rico em ferro e ácido fólico, amido, gordura vegetal, amido pré-gelatinizado, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e fosfato ácido de alumínio e sódio), aromatizante, estabilizante polisorbato 80 e espessante goma guar. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (mínima de 6 meses).	500
99	Unid.	<b>MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU 500G</b> - Composição: amido, açúcar, maltodextrina, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12, C, ÁCIDO FÓLICO), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza, fosfato tricálcico. Embalagem: saco de polietileno leitoso acondicionado em caixa de papelão resistentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	90
100	Unid.	<b>MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU SABOR CHOCOLATE 500G</b> - Composição: amido, açúcar, cacau em pó e aromatizante, maltodextrina, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12, C, ÁCIDO FÓLICO), MINERAIS (FERRO E ZINCO), Agente De Firmeza, Fosfato Tricálcico. Embalagem: saco de polietileno leitoso acondicionado em caixa de papelão resistentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	90
101	Litro	<b>MOLHO INGLÊS 1 L</b> . Preparado à base de extrato de carne, acrescido de vinagre, água, açúcar, caramelo, sal, cravo, canela e ingredientes permitidos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em <b>frasco plástico com 1 litro</b> . Valida mínima de 6 meses da data de entrega. Referência: Quero, Cepêra e/ou melhor qualidade.	140



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

102	Unid.	<b>MOLHO MADEIRA 1,1 Kg</b> - Composto de polpa de tomate, sal, vinho, amido, vinagre, açúcar, extrato de carne, champignons, condimentos, realçador de sabor, espessante, corante e outros ingredientes permitidos, com cor, sabor e aroma próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, frascos ou galões plásticos resistentes e lacrados, com <b>peso de 1,1 Kg</b> . Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	150
103	Unid.	<b>MOLHO SHOYU TRADICIONAL 1 L</b> - Composto de água, sal, soja, milho, açúcar, corante e outros ingredientes permitidos, apresentado na forma líquida, cor marrom escuro, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em frasco plástico, transparente, atóxico e lacrado, <b>com 1 litro</b> . Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	150
104	Unid	<b>MOSTARDA 1 kg</b> , composta de polpa de mostarda, água, vinagre e outros ingredientes permitidos, de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, acondicionado em frascos plásticos <b>de 1kg</b> . Validade mínima de 6 meses da data de entrega. Referência: Heinz, Hellmann's e/ou melhor qualidade.	80
105	Unid.	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ml</b> . Embalagem transparente, contendo informações do fabricante, data da fabricação, validade. Isento de substâncias estranhas à sua composição, aspecto límpido e sem impureza a 25°C, cor e odor característicos. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Referência: Soya, Liza, Cristal, similar ou melhor qualidade.	1500
106	Unid.	<b>ORÉGANO 500g</b> . Condimento constituído de folhas sãs, desidratadas e limpas, embalagem plástica <b>com 500g</b> , não poderá estar com lacre rompido ou danificado. Devem constar no corpo da embalagem: dados do fabricante, data de fabricação e validade, peso, informações nutricionais.	60
107	Cartela	<b>OVOS DE GRANJA BRANCOS BANDEJA DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES</b> . Médio, características: superfície lisa e limpa, com casca inteira sem deformação, com peso entre 50 e 55 gramas cada. (Não poderá apresentar superfície rugosa, casca quebrada, superfície suja com excrementos). Validade no mínimo de 20 dias. Acondicionamento em <b>bandejas de papelão com 30 unidades</b> , contendo data da coleta.	1200
108	Pct	<b>PAÇOCA - POTE COM 50 UNIDADES</b> . Composto de amendoim moído, açúcar, farinha de Mandioca e sal, prensados; unidades embaladas individualmente, com peso mínimo de <b>26 gramas cada</b> ; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	250
109	Cx	<b>PAÇOCA DE AMENDOIM DIET, QUADRADA, CX 24 UN</b> Paçoca diet, sem adição de açúcares. Ingredientes: amendoim, maltodextrina, sal, edulcorantes. Ingredientes: Amendoim, Maltodextrina, Frutooligosacarídeo, Sal, Edulcorante Natural Sorbitol E Edulcorantes Artificiais Sucralose E Acessulfame K. Pode Conter Traços De Aveia. <b>Caixa com 24 unidades</b> .	20
110	Unid.	<b>PALMITO EM CONSERVA INTEIRO COM PESO DRENADO DE 500 GRAMAS</b> , contendo: água, sal e ácido cítrico. Embalagem em vidro com tampa em metal. Devem constar no corpo da embalagem: dados do fabricante, data de fabricação e validade, peso, informações nutricionais. Validade mínima de 06 meses.	200



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

111	Unid.	<b>PANETTONE GOTAS DE CHOCOLATE 100G</b> , Peso mínimo de 100g, em embalagem primária: saco flexível individual, atóxico e resistente, disposto dentro de cartucho em papel cartão, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente, embalagem secundária: caixa de papelão lacrada, contendo Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate (açúcar, massa de cacau). Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Embalagem Secundária: caixa de papelão lacrada.	800
112	Unid.	<b>PANETTONE 500G</b> , com frutas cristalizadas aspecto próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente, disposto dentro de cartucho em papel cartão, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Embalagem Secundária: caixa de papelão lacrada.	800
113	Pct	<b>PÃO BISNAGUINHA 300G</b> farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, emulsificante lecitina de soja e estearoil 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico. Prazo de validade mínimo 90 dias a partir da entrega do produto.	1200
114	Pct	<b>PÃO DE FORMA 500G</b> - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiço miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 20 fatias; contendo 500 gramas, composto de farinha de Trigo, água, sal, açúcar, ovos, fermento biológico, antimofa; embalado em saco plástico pvc atóxico, margarina e reforçador. Prazo de validade mínimo 10 dias a partir da entrega do produto.	1200
115	Pct	<b>PÃO INTEGRAL (12 grãos): 500 GR</b> -ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, semente de girassol, grão de trigo, grão de centeio, griz de milho, flocos de aveia, farinha de centeio, farinha de linhaça, sal refinado, semente de linhaça, flocos de centeio, gergelim, grão de quinoa, griz de soja, grão de cevada, grão de milheto, grão de trífale, conservador propionato de cálcio, emulsificante estearoil-2-lactil lactato de cálcio e goma guar, acidulante ácido láctico, edulcorante sucralose. Contém glúten. ASPECTO: miolo de cor branco-pardo, com casca, fatiado horizontalmente. EMBALAGEM: acondicionado em saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, com no mínimo 500 gramas. Deverá conter na embalagem a identificação e procedência, marca, composição nutricional, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 07 dias contando da data da entrega.	60
116	Pct	<b>PÃO DE QUEIJO CONGELADO 1KG</b> Pão de queijo pronto, congelado. Constituído basicamente por polvilho, fécula de mandioca, margarina, leite, ovos, óleo, sal e queijo, sem glúten e sem gordura trans. O produto deverá ter formato arredondado com peso médio de aproximadamente 15 gramas por unidade, ser de fácil preparo, precisando apenas do assamento. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de características indesejáveis. Saco de polietileno leitoso atóxico, hermeticamente lacrado, com capacidade de 1kg.	1000

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 35 de 127



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

117	Pct	<b>PÃO HOT-DOG 500g.</b> Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (com ferro e ácido fólico), água, sal, gordura e fermento biológico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem. De tamanho regulares com peso médio de 50g por unidade, embalados em sacos plásticos contendo 10 unidades. <b>Pacote 500g.</b> Prazo de validade mínimo 90 dias a partir da entrega do produto.	1500
118	Unid.	<b>PICOLÉ DE FRUTA 59g.</b> Sabores variados (Uva, Limão, Abacaxi, Groselha) embalado individualmente, com peso aproximado de <b>59 g.</b> Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.	4000
119	Pct	<b>PIMENTA CALABRESA EM FLOCOS Embalagem de 500g.</b> Obtida a partir da desidratação e flocagem da pimenta vermelha. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	110
120	Pct	<b>PIMENTA DO REINO - Embalagem de 500g,</b> moída, de 1ª qualidade, fabricada a partir de matéria prima pura, isenta de impurezas. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	60
121	Unid.	<b>PIPOCA DOCE 20g.</b> Torrada, crocante, ingredientes: canjica (milho), açúcar e sem conservantes, livre de gordura TRANS, com validade mínima de 6 meses da data de entrega. Embalagens individuais contendo <b>20g cada.</b>	3000
122	Pct	<b>PIRULITO DE FRUTAS SORTIDAS 500g.</b> Prazo de validade: mínimo 6 meses.	560
123	Pct	<b>PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO 500g.</b> vermelho, sabor morango.	180
124	Unid.	<b>PÓ PARA MANJAR 40g:</b> ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	170
125	Unid.	<b>PÓ PARA PUDIM 50g:</b> DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	580
126	Unid.	<b>PÓ PARA PUDIM DIET SABOR BAUNILHA 25g:</b> ALIMENTO DIETÉTICO, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	120
127	Unid.	<b>POLVILHO AZEDO - Peso líquido de 1 kg.</b> Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	170



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

128	Unid.	<b>POLVILHO DOCE - Peso líquido de 1 kg.</b> Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	170
129	Unid.	<b>REQUEIJÃO CREMOSO 220g.</b> Acondicionado em copo plástico com lacre e tampa. Produto sem amido, sem gordura vegetal e sem gordura trans, LIVRE DE GLÚTEM, validade mínima de 4 meses da data de entrega. Embalagem de 220g. Referência: Itambé, Danubio e/ou melhor qualidade.	1300
130	Unid.	<b>SAL REFINADO 1 kg.</b> Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, prazo de validade mínimo de 6 meses. <b>Embalagem de 1kg.</b> Referência: Cisne, União e/ou melhor qualidade.	180
131	Unid.	<b>SARDINHA COM ÓLEO PESO LÍQUIDO DE 125 GRAMAS E DRENADO NO MÍNIMO DE 80G:</b> SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL, EM LATAS COM SISTEMA "ABRE FÁCIL". COMPOSIÇÃO: SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL	650
132	Unid.	<b>SORVETE POTE 1,5 L</b> sabor napolitano. Produto obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100% – com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, frutas, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, vanila e aroma natural reforçado de fruta e/ou outros ingredientes permitidos por lei. O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. Deve ser armazenado sob congelamento a, aproximadamente, - 25°C e transportado de forma adequada para manter suas características sensoriais. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador. Pote de 1,5 litros.	580
133	POTE	<b>SORVETE NATURAL SABOR CHOCOLATE – 10 LITROS.</b> - Produto obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100% – com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, vanila e aroma natural reforçado de chocolate e/ou outros ingredientes permitidos por lei. 2- Características do produto 2.1- Gerais: O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. Deve ser armazenado sob congelamento a, aproximadamente, - 25°C e transportado de forma adequada para manter suas características sensoriais. 2.2-Microbiológicas De acordo com Resolução da ANVISA - RDC nº. 12, de 2 de Janeiro de 2001. 2.3-Microscópicas Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador.	200

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 37 de 127



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

134	POTE	<b>SORVETE NATURAL SABOR FLOCOS - 10 LITROS.</b> - Produto obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100% – com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, vanila e aroma natural reforçado de baunilha e/ou outros ingredientes permitidos por lei. 2-Características do produto 2.1-Gerais: O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. Deve ser armazenado sob congelamento a, aproximadamente, - 25°C e transportado de forma adequada para manter suas características sensoriais. 2.2-Microbiológicas De acordo com Resolução da ANVISA - RDC nº. 12, de 2 de Janeiro de 2001. 2.3-Microscópicas Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador.	200
135	POTE	<b>SORVETE NATURAL SABOR MORANGO - 10 LITROS.</b> - Produto obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100% – com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, morangos, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, vanila e aroma natural reforçado de morango e/ou outros ingredientes permitidos por lei. 2-Características do produto 2.1- Gerais: O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. Deve ser armazenado sob congelamento a, aproximadamente, - 25°C e transportado de forma adequada para manter suas características sensoriais. 2.2-Microbiológicas De acordo com Resolução da ANVISA - RDC nº. 12, de 2 de Janeiro de 2001. 2.3-Microscópicas Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador.	200
136	Und.	<b>TAPIOCA 500g:</b> massa pronta para preparo, naturalmente sem glúten e isento de alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. <b>Embalagem de 500 g.</b> Validade mínima de 06 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	150
137	Pct	<b>TEMPERO BIFE ACEBOLADO. Embalagem de 50 g.</b> Ingredientes: sal, farinha de milho, alho, cebola, açúcar, cominho, pimenta-do-reino, salsa, corante natural de urucum, louro, coentro, laranja desidratada, pimenta malagueta, corante caramelo, condimento sabor bacon, condimento sabor carne e antiemético dióxido de silício (ins 551). Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	80
138	Pct	<b>TEMPERO PÁPRICA DOCE DEFUMADA Embalagem de 1kg.</b> Ingredientes: Pimentão desidratado, sem as sementes. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	80
139	Pct	<b>TEMPERO PÁPRICA DOCE EM PÓ Embalagem de 1kg.</b> Ingredientes: pimentão desidratado, sem as sementes. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	80
140	Pct	<b>TEMPERO CHIMICHURRI PREMIUM – Embalagem de 1kg.</b> Ingredientes: alho em flocos, cebola em flocos, orégano, páprica doce, manjeriço desidratado, cominho, salsa em flocos. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	80



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

141	Unid.	<b>TORRADA INTEGRAL: LEVEMENTE SALGADA 160g.</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMÚLSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO (INS 481 I), ESPESSANTE: GOMA GUAR (INS 412) E MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300). CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PRIMÁRIA EM FILME DE POLIPROPILENO ATÓXICO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CARTONADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	150
142	Pct	<b>TRIGO PARA QUIBE 500g:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.846/78), RDC nº 259/2002, RDC nº 360/2003, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores. Ingredientes: trigo integral, quebrado e torrado. Não deverá conter outros ingredientes. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas. Características: Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Livre de mofo e fermentação. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, lacrado, <b>pesando 500g</b> , com prazo de validade e lote indelével. Embalagem secundária: caixa ou fardo, resistente e lacrado. Rotulagem: Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	500
143	Pct	<b>UVA PASSA 500g</b> , preta, sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	150
144	Unid.	<b>VINAGRE DE MAÇÃ 750ml.</b> Fermentado acético de maçã e água. Conservante: metabissulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, não conter glúten. Embalagem frasco plástico de <b>750 ml</b> atóxica, resistente contendo data de fabricação e validade. Referência: Castelo, ou semelhante.	150
145	Unid.	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML.</b> VINAGRE DE ÁLCOOL, ROTULAGEM CONTENDO QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BEBIDAS</b>			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
146	Unid.	<b>ÁGUA MINERAL SEM GAS – 500 ml.</b> Característica(s): água mineral sem gás, envasada em garrafa plástica de 500 ml contendo tampa com lacre de segurança de rompimento irrecuperável e detectável. Forma de apresentação: garrafa plástica de 500 ml. Prazo mínimo de validade: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionamento: caixa ou embalagem plástica contendo 12 (doze) unidades, com identificação e quantidade do material.	1200
147	Unid.	<b>REFRIGERANTE SABOR COLA 2 L.</b> Composto por água gaseificada, açúcar, extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, INS 338, embalagem pet, transparente de <b>2 litros</b> , contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Coca-Cola, Pepsi, ou semelhante.	2600

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 39 de 127



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

148	Unid.	<b>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 L.</b> Embalagem pet, transparente de <b>2 litros</b> , contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Antártica, Kuat, ou semelhante.	2600
149	Unid.	<b>REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 L.</b> Embalagem pet, transparente de <b>2 litros</b> , contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Fanta, Sukita, ou semelhante.	700
150	Unid.	<b>REFRIGERANTE SABOR LIMONETO 1,5 L.</b> Bebida levemente gaseificada, com zero de açúcar, fonte de vitaminas B e suco natural de limão. Embalagem pet, transparente de <b>1,5 litros</b> , contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, sem impurezas, cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: H2O ou semelhante.	100
151	Unid.	<b>REFRIGERANTE SABOR UVA 2 L.</b> Embalagem pet, transparente de <b>2 litros</b> , contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Fanta, Sukita, ou semelhante.	500
152	Unid.	<b>SUCO CONCENTRADO - 5 L.</b> Produto adoçado, pasteurizado e homogeneizado. Concentração desenvolvida de acordo com a Legislação vigente, MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/GO, Sabores: Abacaxi, Acerola, Caju, Goiaba, Laranja, Limão, Manga, Maracujá, Uva e Tangerina. <b>Embalagem: Galão 5 Litros - Rendimento mínimo de 30 litros - Prazo validade mínimo: 6 meses na data de entrega.</b>	500
153	Unid.	<b>SUCO NÉCTAR DA FRUTA 1 litro</b> tradicional, embalagem UHT, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, deve ser de primeira qualidade, sabores: pêssego, manga, uva e goiaba e caju. Deve ser entregue gelado, ou seja, em temperatura própria para o consumo. Caixa de 1 litro.	5000
154	Unid.	<b>SUCO NÉCTAR DA FRUTA 200ml</b> tradicional, embalagem UHT, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, deve ser de primeira qualidade, sabores: pêssego, manga, uva, goiaba e caju. Deve ser entregue gelado, ou seja, em temperatura própria para o consumo. Caixinha de 200ml.	4000

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, a Divisão de Compras e Licitações considerou o quantitativo contratado nas últimas licitações de aquisição deste objeto, bem como o histórico de consumo nos últimos 36 meses.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior as quantidades de aquisições a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de Gêneros Alimentícios a serem contratados

#### 8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, será utilizada como parâmetros as disposições contidas no artigo 11º do Decreto Municipal nº 038/2024:

Art. 11º O processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo das seguintes formas:



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

I - o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos nos §§ 1º e 2º art. 23 da Lei federal no 14.133/2021;

II - outras técnicas idôneas de formação de preço de referência, conforme previsão em regulamento.

Na pesquisa de preços, serão ainda observadas as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea "b", do inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, e ademais em aquisição do tipo registro de preços. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada não deverá trazer transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos, facilitando o controle e fiscalização.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir a demanda da SEMASC e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a SEMASC almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- Assegurar uma ótima alimentação para os usuários dos serviços, consequentemente aferindo melhorias de vida dos mesmos, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental.
- Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

Desta forma, a SEMASC poderá cumprir seu dever público, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pois ele já se encontra em funcionamento e com a equipe plenamente capacitada.

Observar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

Considerando todo o exposto, não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente de organização, pois tais adequações não são necessárias.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação se mostra VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

A aquisição dos materiais objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo, nos termos da legislação vigente.

15- ANEXOS

O presente Estudo Técnico Preliminar não possui Anexos.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senador Canedo, 23 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Thawane Kassira Nascimento  
Coordenadora  
Matrícula nº 069559



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente termo de referência tem como objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios (**MERCEARIAS**), que serão utilizados para as demandas das Unidades Assistenciais/Programas e Projetos Assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC de Senador Canedo, nos termos da tabela abaixo e, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERCEARIA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Unid.	<b>AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ (Cúrcuma) - Embalagem de 500g</b> , condimento em pó fino homogêneo, elaborado a partir da cúrcuma, sem sal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em saco transparente, atóxico, resistente hermeticamente vedado. Validade mínima de 6 meses.	50	19,47	973,50
2	Unid.	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO, pct 1kg</b> , enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais. <b>INGREDIENTES:</b> Produto desidratado constituído por açúcar, cacau em pó, maltodextrina, leite em pó integral, mistura vitamínica para alimentos, soro de leite em pó, estabilizante lecitina de soja, aromas naturais de chocolate e baunilha. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser preparada com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade, fácil preparo por dissolução em leite integral e apresentar a fluidez característica de achocolatado. Informação nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo 401 kcal, Proteína mínimo de 4,5g, gorduras totais máximo de 4g e Carboidrato máximo de 91,2g, sódio máximo 155 mg e no mínimo 10 vitaminas e minerais. O rendimento mínimo do produto deve ser de no mínimo 40 porções de 200 ml por kg. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/industrializadores de Alimentos. A embalagem deverá ser em saco de 1kg em polietileno leitoso flexível ou metalizado, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade, hermeticamente fechada, <b>contendo 1 kg</b> . Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima: 11 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com NTA-82 (Decreto 12.486, de 20/10/78). Referência: NESCAU, TODDY ou semelhante.	300	22,80	6.840,00



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

3	Unid.	<b>ACHOCOLATADO DIET EM PÓ - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 210g</b> , Achocolatado Diet em Pó, obtido pela mistura de maltodextrina, cacau lecitinado, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais e demais aditivos permitidos por lei, podendo conter leite desnatado em pó e soro de leite. Condizentes com suas respectivas normativas de embalagem, isento de glúten. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante.	50	18,52	926,00
4	Pct	<b>AÇÚCAR, PACOTE DE 5 KG.</b> Na cor branca, livre de impurezas, embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, contendo dados de identificação do fabricante e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e/ou resoluções vigente da ANVISA. Referência: Cristal, União, Ibiá, similar, ou melhor, qualidade.	600	17,99	10.794,00
5	Pct	<b>AÇÚCAR DE CONFEITEIRO - EMBALAGEM DE 500G.</b> Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar e Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações posteriores;	310	10,46	3.242,60
6	Pct	<b>AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 1KG.</b> Obtido a partir do Caldo da Cana de Açúcar e podendo ser adicionado de outros ingredientes. Com Aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem primária plástica atóxica, devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores.	30	6,06	181,80
7	Unid.	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100M</b> ; composto 100% por xilitol, sucralose, taumatina e/ou stévia. Sem parabenos ou outro aditivo químico. Validade mínima: 2 anos no ato da entrega.	40	7,31	292,40
8	Unid.	<b>AMENDOIM 500 GRAMAS.</b> Cru, descascado, selecionado, classe médio, tipo 1, pacote plástico contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. O produto não deve apresentar sujidade, umidade e bolor.	270	9,68	2.613,60
9	Unid.	<b>AMIDO DE MILHO PESANDO 500g.</b> sob a forma de pó fino, branco, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentados ou rançosos. Referência: Maisena, Yoki, ou semelhante.	200	8,41	1.682,00
10	Pct	<b>ARROZ 5 KG</b> tipo 1 Classe: longo fino; Embalagem de polipropileno translucido, original de fábrica com 5kg; Livre de umidade e fragmentos estranhos, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas; Com grãos inteiros; Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Referência: Cristal, Tio Jorge, ou semelhante.	2040	27,03	55.141,20



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

11	Unid.	<b>AVEIA - ASPECTO EM FLOCOS, CONTENDO 500 GRAMAS</b> , acondicionado em embalagens de polietileno atóxico (pacotes) ou caixas de papel com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho e umidade. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante.	50	7,50	375,00
12	Unid.	<b>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ml</b> , puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Referência: Galo, Andorinha, ou semelhante.	150	38,42	5.763,00
13	Unid.	<b>AZEITONA VERDE 800gr/DRENADO 500g</b> , inteiras sem caroço, em conserva, embalagem de, com informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	200	18,65	3.730,00
14	Pct	<b>BALA DURA RECHEADA SABOR MORANGO 600g</b> , aromatizada e colorida artificialmente, ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Qualidade igual ou superior a bala dura sabor morango da marca Erlan.	580	11,40	6.612,00
15	Cx	<b>BALA TIPO GOMA - JUJUBA DE 960g - CAIXA COM 30 TUBOS</b> , sabores sortidos, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ingredientes: xarope de glicose transgênico (Bacillus thuringiensis, Streptomyces, viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens, Zea mays), açúcar, amido de milho modificado transgênico (Bacillus thuringiensis, Streptomyces, viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens, Zea mays), aromas artificiais de abacaxi, morango, uva, laranja e limão, acidulante ácido láctico (INS 270), corantes artificiais amarelo tartrazina (INS 102), amarelo crepúsculo (INS 110), vermelho ponceau (INS 124), azul brilhante (INS 133), vermelho eritrosina (INS 127) e vermelho bordeaux (INS 123). Contém glúten. Alérgicos: pode conter amendoim e derivados de trigo e soja. 0% de lactose. Deverá ser indicada a marca.	150	21,72	3.258,00
16	Cx	<b>BALAS DE GOMA SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 960g</b> , com gelatina e suco de frutas mix tropical com os sabores sortidos como: abacaxi, goiaba, laranja, limão, banana, morango e tangerina. Caixa com 20 tubos, com 12 unidades cada. Ingredientes: Xarope de glicose, amido de milho modificado, acidulante ácido málico, suco de frutas (morango, laranja, abacaxi e maçã), gelatina, regulador de acidez citrato de potássio, glazeantes óleo mineral e cera de carnaúba, aromatizantes e corantes artificiais vermelho 4, amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, eritrosina, azul brilhante e indigotina. Sem glúten.	50	25,54	1.277,00



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

17	Pct	<b>BALA DE IOGURTE PACOTE 600g</b> - Bala mastigável sabor iogurte de morango. Embalagem com no mínimo <b>600 gramas</b> . Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	600	9,16	5.496,00
18	Pct	<b>BALAS MACIAS 700g</b> . Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do é o apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Diversos sabores: tutifrutti, morango, uva, abacaxi, banana, acondicionado em embalagem plástica de.	750	9,47	7.102,50
19	Cx	<b>BARRAS DE CEREAIS DIET CAIXA COM 24 UNIDADES:</b> ZERO AÇÚCAR; SEM GLÚTEN; INGREDIENTES: FLOCOS DE ARROZ, CASTANHA DO PARÁ, AMÊNDOAS, UVA PASSA, QUINOA, SEMENTE DE LINHAÇA, GERGELIM, MEL, ESTABILIZANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE GIRASSOL, GLICOSE DE MILHO, ANTIUMECTANTE BICARBONATO DE SÓDIO. SABORES VARIADOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO. PESO MÍNIMO DE 22 GRAMAS POR BARRA.	70	43,47	3.042,90
20	Pct	<b>BATATA PALHA EMBALAGEM DE 1KG</b> . De primeira qualidade, integra e crocante embalado em plástico resistente, com identificação do produto e o nome do fabricante, data de fabricação, aos prazos de validade, registro no SSAP ou MS. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	210	33,21	6.974,10
21	Pct	<b>BATATA PALITO PACOTE 2kg</b> , congelada, pré-frita, lisa, embalada em saco plástico esterilizado em atmosfera modificada, em corte palito, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Referência: Sadia, Aurora, ou semelhante.	240	31,16	7.478,40
22	Unid.	<b>BICARBONATO DE SÓDIO (NaHCO<sub>3</sub>) 500g</b> - Sólido cristalino de cor branca, solúvel em água, para utilização na produção de alimentos. Fórmula química NaHCO <sub>3</sub> . Estado físico: Sólido. Pó Branco. Odor: Inodoro. pH: 8,3 (Solução 0,1N 25°C). O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	60	16,39	983,40
23	Pct	<b>BISCOITO DE POLVILHO PACOTES DE 400g</b> , tipo peta, crocante e de textura consistente produzido a partir do escaldamento da fécula de mandioca e acrescido de ovos. Formato comprido.	240	14,64	3.513,60
24	Pct	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PCT C/ 400g</b> , a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico.	300	7,51	2.253,00
25	Pct	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 600g</b> , crocante, doce, sabor de coco. Ingredientes: Biscoito de coco - Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite, coco ralado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante (lecitina de soja), sal, acidulante (ácido láctico) e aromatizante. Data de validade de 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria.	350	7,39	2.586,50



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

26	Unid.	<b>BISCOITO DOCE, TIPO WAFER RECHEADO DE 165g:</b> biscoito doce do tipo Wafer; com recheio sabor chocolate, com formato retangular. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó vermelho, aromatizante e emulsificante lecitina de soja, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e melhoradores de farinha protease e xilanase. <b>Embalagem:</b> Data de validade de 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria. Referência: Bauducco, Nestle, ou semelhante.	350	4,43	1.550,50
27	Unid.	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER 400g:</b> contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado. Embalagem individualizadas em papel celofane, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	640	5,74	3.673,60
28	Cx	<b>BISCOITO WAFER - TIPO BIS - 126g CAIXA COM 20 UNID.</b> Recheado e coberto com <b>chocolate ao leite</b> , ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido, gordura hidrogenada, massa de cacau, amendoim, sal e emulsificantes, prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega.	300	8,18	2.454,00
29	Cx	<b>BISCOITO WAFER - TIPO BIS - 126g CAIXA COM 20 UNID</b> recheado e coberto com <b>chocolate branco</b> , ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido, gordura hidrogenada, massa de cacau, amendoim, sal e emulsificantes, prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega.	300	7,69	2.307,00
30	Cx	<b>BOMBOM DE CHOCOLATE SORTIDO 250g,</b> bombons sortidos de chocolate, produto de 1ª qualidade caixa contendo aproximadamente 20 unidades de bombons com sabores variados. Marca referência: Garoto ou Lacta, ou semelhante.	450	14,50	6.525,00
31	Pct	<b>BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE PACOTE DE 1kg,</b> contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes. Marca referência: Garoto ou Lacta, ou semelhante.	550	68,33	37.581,50

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 47 de 127



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

32	Pct	<b>BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO PACOTE DE 1kg</b> , contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, soro de leite em pó, cacau, leite em pó integral, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, óleo vegetal, manteiga de cacau, massa de cacau, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Marca referência: Garoto ou Lacta, ou semelhante.	550	59,26	32.593,00
33	Unid.	<b>CACAU EM PÓ NATURAL, 50% CACAU, EMBALAGEM 500g</b> , não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans, sem lactose. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	300	24,30	7.290,00
34	Unid.	<b>CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, EMBALAGEM 500g</b> , não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans, sem lactose. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	300	26,59	7.977,00
35	Unid	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO – 500g</b> Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, constituído 100% por grãos da espécie arábica, não admitida variação. Deverá apresentar torra média, aroma e sabor característicos, livre de impurezas, matérias estranhas e defeitos excessivos, não sendo admitida a presença de grãos pretos, verdes e ardidos (PVA). Acondicionado em embalagem a vácuo de 500g, íntegra, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, devendo apresentar no ato da entrega, no mínimo, 50% do prazo total de validade. O produto deverá atender às normas vigentes da ANVISA e demais legislações aplicáveis. Referência: Rancheiro, Café do Sítio, 3 Corações, ou semelhante.	2040	24,87	50.734,80
36	Unid	<b>CALDO DE CARNE TABLETE 114g</b> . Tempero, aplicação: uso culinário, sabor: carne. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Knorr, Maggi, ou semelhante. <b>Embalagem com 12 unidades.</b>	200	4,98	996,00
37	Cx	<b>CALDO DE GALINHA TABLETE 114g</b> tempero, aplicação: uso culinário, sabor: galinha. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Referência: Knorr, Maggi, ou semelhante. <b>Embalagem com 12 unidades.</b>	200	2,93	586,00



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

38	Pct	<b>CANELA EM PAU 40g.</b> Descrição: condimento, tipo canela, apresentação em casca, acondicionado em embalagem própria, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Na embalagem deverá conter informações acerca de procedência, marca. Prazo de validade mínima de 6 meses.	100	3,70	370,00
39	Pct.	<b>CANELA EM PÓ 500g,</b> proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	100	21,85	2.185,00
40	Cx	<b>CASCÃO PARA SORVETE,</b> produto formulado a partir de farinha de trigo, água, açúcar, fécula de mandioca, gordura vegetal, sal, emulsificante INS 322 (lecitina de soja) e corante artificial INS 150d (caramelo IV). Formato de cones. O produto deverá ser entregue sem deformidades e quebras, em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Medida do cascão: 15,9cm comprimento x 5,9cm diâmetro externo. <b>Caixa c/ 120 unidades,</b> embalados de 10 em 10. Referência: Marvi, ou semelhante.	60	96,28	5.776,80
41	Lata	<b>CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL 400g:</b> de arroz com probiótico, tendo na sua composição, farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. b <sup>1</sup> , vit. b6, ácido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina. Referência: Mucilon, Nutrilon, ou semelhante.	60	16,90	1.014,00
42	Lata	<b>CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL 400g:</b> de milho com probiótico, tendo na sua composição, farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. b <sup>1</sup> , vit. b6, ácido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina. Referência: Mucilon, Nutrilon, ou semelhante.	60	17,24	1.034,40
43	Unid.	<b>CHÁ DE ERVA CAMOMILA PACOTE COM 1KG.</b> Natural, tostado a granel. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade e número de lote.	100	81,62	8.162,00
44	Unid.	<b>CHÁ DE ERVA CIDREIRA PACOTE COM 1KG.</b> Natural, tostado a granel. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade e número de lote.	100	42,81	4.281,00
45	Unid.	<b>CHÁ DE ERVA DOCE PACOTE COM 1KG.</b> Natural, tostado a granel. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade e número de lote.	80	39,74	3.179,20



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

46	Unid.	<b>CHANTILLY - EMBALAGENS DE 1 LITRO TETRA PACK.</b> Emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	300	22,73	6.819,00
47	Unid.	<b>CHOCOLATE AO LEITE, EM BARRA DE 1,01 KG,</b> cobertura fracionada com sabor de chocolate ao leite, ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizantes. Sem glúten. Marca referência: Top, Harald ou Melken	200	48,11	9.622,00
48	Unid.	<b>CHOCOLATE (NOBRE) MEIO AMARGO - EM BARRA DE 1,01 KG,</b> ingredientes: Açúcar, pasta de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, gordura anidra do leite, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol e aromatizante, Não contém glúten, 40% cacau, com data de fabricação e validade. Marcas referencia: Sicão e Nestlé	150	86,13	12.919,50
49	Unid.	<b>CHOCOLATE BRANCO (NOBRE) AO LEITE - EM BARRA 1,01 KG,</b> Chocolate linha nobre, ideal para o preparo de bombons, ovos de páscoa, bolos, sobremesas, doces finos e muito mais, Ingredientes: Açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol e aromatizante. Sem glúten. Marcas referencia: Sicão e Nestlé	150	90,30	13.545,00
50	Unid.	<b>CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE BASTÃO - CAIXA COM 30 UNIDADES.</b> Embalados individualmente, 16g cada, que contenha em açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, gordura vegetal, castanha de caju, emulsificante lecitinade soja (322) e policianoletto de poliglicerol (476) e aromatizante, contém glúten, contém traços de amêndoas, avelã, castanha-do-pará e nozes.	30	39,22	1.176,60
51	Pct	<b>CHOCOLATE GRANULADO 1,050kg,</b> preparado com cacau em pó, açúcar e amido de milho. Podendo ser adicionado leite e outras substâncias. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente vedado, com informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	110	30,32	3.335,20
52	Unid.	<b>COCADA 13g,</b> tipo cocadinha da bahia, contendo coco, açúcar, glucose, milho, ácido cítrico e cálcio, embalada individualmente.	600	2,47	1.482,00



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

53	Unid.	<b>COCO EM FLOCOS ÚMIDO - PACOTE DE 1 Kg.</b> Ingredientes: Coco ralado, açúcar, sal, umectante, INS 1520 e conservante INS 223. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	150	55,85	8.377,50
54	Pct	<b>COCO SECO RALADO SEM AÇÚCAR 1kg</b> , parcialmente desidratado e desengordurado, acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	80	28,8	2.304,00
55	Pct	<b>COMINHO EM PÓ 200g</b> - Produto de origem vegetal. Livres de sujidades, materiais estranhos, matérias terrosas, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	60	12,91	774,60
56	Unid.	<b>CONDIMENTO COLORÍFICO (COLORAU) 100g.</b> Pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, coloração vermelha intensa, embalagem plástica atóxica, resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 6 meses e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	100	2,47	247,00
57	Unid.	<b>CONFEITO GRANULADO COLORIDO - 500 G</b> - Ingredientes: açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	300	9,01	2.703,00
58	FRASCO	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO FRASCO DE 10 ML</b> - Corante alimentício líquido. Nas cores, amarelo, verde, rosa, roxo, lilas, vermelho, azul, verde, preto, vinho, pink. Com registro no Ministério da Saúde conforme resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	60	8,27	496,20
59	Pct	<b>CRAVO DA ÍNDIA SACHÊ DE 8G:</b> condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da índia, aspecto físico granulado, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 8g, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldada. Validade: mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	200	5,21	1.042,00
60	Unid.	<b>CREME DE LEITE 1KG</b> UHT homogeneizado, com 20 % de gordura, em embalagem tetra pak de 1kg, com data de fabricação e validade. Referência: Nestle, Itambé, ou semelhante.	800	19,10	15.280,00



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

61	Pct	<b>CREME DE MILHO 500g.</b> Creme de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto.	120	4,52	542,40
62	Unid.	<b>DOCE DE LEITE EM TABLETE 25g</b> , embalagem individual que contenha lote e data de validade., o qual deverá ser informado pela empresa na ficha técnica e mantido durante todo o tempo de fornecimento. será tolerada a variação de até 10% (dez por cento) entre as unidades do produto.	2000	1,20	2.400,00
63	Unid.	<b>DOCE DE LEITE PASTOSO 500g</b> , especificação mínima: Ingredientes: leite padronizado e ou leite em pó, açúcar, bicarbonato de sódio, aromatizante. Embalagem em lata ou <b>pote de 500g</b> , devidamente rotulada conforme legislação vigente.	150	17,15	2.572,50
64	Pote	<b>DOCE PÉ DE MOLEQUE POTE COM 50 UNIDADES</b> , composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; Apresentação em <b>pote com 50 unidades</b> , embalada individualmente, pesando 20g cada.	80	28,37	2.269,60
65	Unid.	<b>ERVILHA EM CONSERVA 300g</b> - Ervilha em conserva: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e demais legislações vigentes pertinentes ao produto. Ingredientes: grãos inteiros selecionados. Características: cor; sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e formato. <b>Embalagem: sachê com peso líquido de 300g e peso drenado de 200 g.</b> Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	200	3,85	770,00
66	Unid.	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340g</b> , 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	1250	4,62	5.775,00
67	Pct	<b>FARINHA DE MANDIOCA 500g</b> com carimbo de inspeção, informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. O produto deverá ser do tipo simples (sem misturas) Grupo: seca; Subgrupo: fina; Classe: branca; Tipo: 1 Umidade: máximo 13%. Odor, cor e aspecto característico do produto; não conter matérias estranhas ao produto, em desacordo com a legislação em vigor, do Ministério da Saúde; não conter insetos vivos, tais como carunchos ou gorgulhos e outras pragas de grãos armazenados. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. O produto deverá estar em conformidade com a Instrução Normativa MAPA nº 52 de 07/11/2011.	350	4,80	1.680,00

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 52 de 127



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

68	Pct	<b>FARINHA DE ROSCA 500g.</b> Obtida pela moagem de pães secos, isenta de mofo, sujidades e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega do produto.	90	5,09	458,10
69	Pct	<b>FARINHA DE TRIGO 1 KG</b> - Especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em <b>pacotes de 1KG</b> . Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde. Prazo de fabricação: máximo 30 dias. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	400	5,49	2.196,00
70	Pct	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 'IN NATURA' 1 KG</b> , validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, grãos de tamanhos e formas naturais, limpos, secos, isentos de matéria terrosa e parasitas, embalagem contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Referência: Barão, Cristal, similar, ou melhor, qualidade.	700	6,21	4.347,00
71	Pct	<b>FEIJÃO PRETO TIPO 1 'IN NATURA' -1 KG</b> , validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, grãos de tamanhos e formas naturais, limpos, secos, isentos de matéria terrosa e parasitas, embalagem contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Referência: Barão, Cristal, similar, ou melhor, qualidade.	200	8,59	1.718,00
72	Pct	<b>FERMENTO QUÍMICO 100g</b> , características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar da data de entrega.	200	3,66	732,00
73	Unid.	<b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO 500g.</b> Descrição do objeto: fermento biológico em pó instantâneo, próprio para fabricação de massas alimentícias doces. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo <b>contendo 500g</b> . Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	110	19,39	2.132,90



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

74	Unid.	<b>FLOCOS DE MILHO NATURAL 500g:</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), RESOLUÇÃO /CD/FNDE Nº 26, DE 17/06/13. OBTIDOS A PARTIR DO GRÃO DE MILHO LIVRE DE SEU TEGUMENTO, COZIDOS, SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS. INGREDIENTES MÍNIMOS: MILHO, VITAMINAS E MINERAIS, SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONTER FIBRAS ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMARIA: BAG DE POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO.	160	3,16	505,60
75	Unid.	<b>FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO 500g:</b> o produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade, com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado de ferro e ácido fólico segundo a resolução nº 344 de 13/12/02. Embalagem de polietileno transparente de <b>500 gramas</b> com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	120	3,44	412,80
76	Unid.	<b>GELATINA EM PÓ 20g.</b> Sabores diversos (uva, morango e limão) acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, <b>contendo 20g</b> , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	800	1,70	1.360,00
77	Unid.	<b>GLUTAMATO MONOSSÓDICO 100g:</b> Realçador de sabor para aplicação alimentícia. Apresentação em cristais transparentes. Isento de dano na embalagem, bem como de sujidades e materiais estranhos. <b>Marca de referência: Ajinomoto.</b> Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	40	5,17	206,80
78	Unid.	<b>GRANOLA TRADICIONAL 30g</b> - Ingredientes obrigatórios: Flocos de aveia, rapadura, coco, uva-passa, castanha de caju, gérmen de trigo, melão de cana, gergelim e sal marinho. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade de no mínimo 06 meses após a entrega.	1500	3,22	4.830,00
79	Unid.	<b>GOIABADA 1 kg.</b> Massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de PH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em <b>embalagem plástica de 1kg</b> em perfeito estado, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	90	12,62	1.135,80



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

80	Unid.	<b>KETCHUP 390g:</b> características gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. Em <b>embalagens de 390 a 400g</b> . Referência: Quero, Hellmann's e/ou melhor qualidade.	200	5,15	1.030,00
81	Unid.	<b>LEITE CONDENSADO 395g</b> dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes se composição nutricional. Referência: Moça, Itambé e/ou melhor qualidade.	1200	6,36	7.632,00
82	Unid.	<b>LEITE DE COCO 500ml</b> , pasteurizado e homogeneizado. Contém água, conservadores. Embalagem resistente e transparente contendo <b>500 ml</b> . Validade mínima de 6 meses, a contar com a data de entrega. Referência: Sococo e/ou melhor qualidade.	100	7,20	720,00
83	Unid.	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g</b> . Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, desnatado ou parcialmente desnatado e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Acondicionado em embalagem plástica de <b>400 gramas</b> , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Deverá ser indicada a marca.	700	14,19	9.933,00
84	Unid.	<b>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 400g</b> , Próprio para dietas com restrição de lactose. Com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo as informações: não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. Embalagem contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve conter registro no Ministério da Saúde.	100	17,98	1.798,00
85	Unid.	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g</b> . Massa seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, são, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. <b>Embalagem de 500g</b> , de boa qualidade, validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	1000	3,00	3.000,00
86	Unid.	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500g</b> . A base de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com ovos. Embalagem plástica resistente e transparente, <b>com 500g</b> do produto, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Emegê, similar, ou melhor, qualidade.	1000	3,80	3.800,00
87	Unid.	<b>MAIONESE 500G</b> contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses após a entrega. Referência: Hellmann's, Arisco, Quero, similar, ou melhor, qualidade.	900	9,80	8.820,00



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

88	Unid.	<b>MANTEIGA PURA SEM SAL 200g.</b> Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	120	11,74	1.408,80
89	Unid.	<b>MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 500g.</b> Teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de <b>500g</b> , com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	400	9,44	3.776,00
90	Pct	<b>(MARSHMALLOW) DOCE DE CONSISTÊNCIA ESPONJOSA 500g.</b> Ingredientes: xarope de glicose, açúcar, água, gelatina, aromatizante idêntico ao natural de baunilha e corantes artificiais: azorrubina, azul brilhante FCF e Tartrazina. <b>Embalagem de 500g.</b> Referência: Fini, Haribo e/ou melhor qualidade.	425	13,57	5.767,25
91	Unid.	<b>MASSA FRESCA PARA LASANHA 500g</b> - Massa alimentícia; fresca, refrigerada; formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente; e suas condições deverão estar de acordo com o rdc número 263 de 22/09/05 Anvisa; Validade mínima de 24 dias a partir da data da entrega.	250	7,95	1.987,50
92	Pct	<b>MASSA PARA PASTEL 500g.</b> Média, isenta de sujidades e materiais estranhos, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade. <b>Pacote com 500g</b> , validade mínima de 30 dias mês a contar da data de entrega.	650	11,71	7.611,50
93	Pct	<b>MASSA PRONTA PARA PIZZA 300g:</b> DISCOS DE MASSA PRÉ-ASSADA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO FERMENTO BIOLÓGICO, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, SAL REFINADO, CONSERVANTES PROPIONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO SÓRBICO, MELHORADOR DE FARINHA ALFA AMILASE. CONTÉM GLÚTEN. <b>EMBALAGEM DE 300G COM 8 DISCOS BROTINHO.</b> VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DATA DE EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	600	25,22	15.132,00



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

94	Unid.	<b>MEL DE ABELHA 500g.</b> O produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 55, (decreto 12.846/78) e resolução fnde nº 26 de 17/06/13. O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. Características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem Primária: bisnaga de plástico com tampa, <b>pesando 500g</b> , contendo as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével (resolução RDC nº 259 da vigilância sanitária). Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	120	22,19	2.662,80
95	Pct	<b>MILHO DE CANJICA 500G</b> , beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, produto separado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, embalagem primária em pacote plástico transparente, atóxico, com peso líquido de 500 gramas e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses	300	5,09	1.527,00
96	Pct	<b>MILHO DE PIPOCA 500G</b> beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, produto separado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, embalagem primária em pacote plástico transparente, atóxico, com peso líquido de 500 gramas e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	600	3,22	1.932,00
97	Unid.	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA 170g.</b> Produto proveniente de grãos saudáveis de milho verde, da espécie Zea Mays, submetidos a tratamento térmico, conservados em salmoura e embalagem fechada que impeça o contato com o ar. Devem constar no corpo da embalagem: dados do fabricante, data de fabricação e validade, peso, informações nutricionais. Validade mínima: 3 meses a contar da data de entrega.	810	3,83	3.102,30
98	Unid.	<b>MISTURA PARA BOLO 450g.</b> Sabores variados, ingredientes: açúcar, farinha de trigo rico em ferro e ácido fólico, amido, gordura vegetal, amido pré-gelatinizado, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e fosfato ácido de alumínio e sódio), aromatizante, estabilizante polisorbato 80 e espessante goma guar. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (mínima de 6 meses).	500	5,25	2.625,00



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

99	Unid.	<b>MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU 500G</b> - Composição: amido, açúcar, maltodextrina, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12, C, ÁCIDO FÓLICO), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza, fosfato tricálcico. Embalagem: saco de polietileno leitoso acondicionado em caixa de papelão resistentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	90	4,77	429,30
100	Unid.	<b>MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU SABOR CHOCOLATE 500G</b> - Composição: amido, açúcar, cacau em pó e aromatizante, maltodextrina, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12, C, ÁCIDO FÓLICO), MINERAIS (FERRO E ZINCO), Agente De Firmeza, Fosfato Tricálcico. Embalagem: saco de polietileno leitoso acondicionado em caixa de papelão resistentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	90	7,21	648,90
101	Litro	<b>MOLHO INGLÊS 1 L.</b> Preparado à base de extrato de carne, acrescido de vinagre, água, açúcar, caramelo, sal, cravo, canela e ingredientes permitidos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em <b>frasco plástico com 1 litro</b> . Valida mínima de 6 meses da data de entrega. Referência: Quero, Cepêra e/ou melhor qualidade.	140	10,96	1.534,40
102	Unid.	<b>MOLHO MADEIRA 1,1 Kg</b> - Composto de polpa de tomate, sal, vinho, amido, vinagre, açúcar, extrato de carne, champignons, condimentos, realçador de sabor, espessante, corante e outros ingredientes permitidos, com cor, sabor e aroma próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, frascos ou galões plásticos resistentes e lacrados, com <b>peso de 1,1 Kg</b> . Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	150	18,88	2.832,00
103	Unid.	<b>MOLHO SHOYU TRADICIONAL 1 L</b> - Composto de água, sal, soja, milho, açúcar, corante e outros ingredientes permitidos, apresentado na forma líquida, cor marrom escuro, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em frasco plástico, transparente, atóxico e lacrado, <b>com 1 litro</b> . Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	150	13,91	2.086,50
104	Unid	<b>MOSTARDA 1 kg</b> , composta de polpa de mostarda, água, vinagre e outros ingredientes permitidos, de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, acondicionado em frascos plásticos <b>de 1kg</b> . Validade mínima de 6 meses da data de entrega. Referência: Heinz, Hellmann's e/ou melhor qualidade.	80	12,33	986,40
105	Unid.	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ml.</b> Embalagem transparente, contendo informações do fabricante, data da fabricação, validade. Isento de substâncias estranhas à sua composição, aspecto límpido e sem impurezas a 25°C, cor e odor característicos. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Referência: Soya, Liza, Cristal, similar ou melhor qualidade.	1500	7,32	10.980,00



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

106	Unid.	<b>ORÉGANO 500g.</b> Condimento constituído de folhas sãs, desidratadas e limpas, embalagem plástica <b>com 500g</b> , não poderá estar com lacre rompido ou danificado. Devem constar no corpo da embalagem: dados do fabricante, data de fabricação e validade, peso, informações nutricionais.	60	14,03	841,80
107	Cartela	<b>OVOS DE GRANJA BRANCOS BANDEJA DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES.</b> Médio, características: superfície lisa e limpa, com casca inteira sem deformação, com peso entre 50 e 55 gramas cada. (Não poderá apresentar superfície rugosa, casca quebrada, superfície suja com excrementos). Validade no mínimo de 20 dias. Acondicionamento em <b>bandejas de papelão com 30 unidades</b> , contendo data da coleta.	1200	16,99	20.388,00
108	Pct	<b>PAÇOCA - POTE COM 50 UNIDADES.</b> Composto de amendoim moído, açúcar, farinha de Mandioca e sal, prensados; unidades embaladas individualmente, com peso mínimo de <b>26 gramas cada</b> ; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	250	37,24	9.310,00
109	Cx	<b>PAÇOCA DE AMENDOIM DIET, QUADRADA, CX 24 UN</b> Paçoca diet, sem adição de açúcares. Ingredientes: amendoim, maltodextrina, sal, edulcorantes. Ingredientes: Amendoim, Maltodextrina, Frutooligosacarídeo, Sal, Edulcorante Natural Sorbitol E Edulcorantes Artificiais Sucralose E Acessulfame K. Pode Conter Traços De Aveia. <b>Caixa com 24 unidades.</b>	20	29,50	590,00
110	Unid.	<b>PALMITO EM CONSERVA INTEIRO COM PESO DRENADO DE 500 GRAMAS</b> , contendo: água, sal e ácido cítrico. Embalagem em vidro com tampa em metal. Devem constar no corpo da embalagem: dados do fabricante, data de fabricação e validade, peso, informações nutricionais. Validade mínima de 06 meses.	200	27,55	5.510,00
111	Unid.	<b>PANETTONE GOTAS DE CHOCOLATE 100G</b> , Peso mínimo de 100g, em embalagem primária: saco flexível individual, atóxico e resistente, disposto dentro de cartucho em papel cartão, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente, embalagem secundária: caixa de papelão lacrada, contendo Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate (açúcar, massa de cacau). Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Embalagem Secundária: caixa de papelão lacrada.	800	7,42	5.936,00
112	Unid.	<b>PANETTONE 500G</b> , com frutas cristalizadas aspecto próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente, disposto dentro de cartucho em papel cartão, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Embalagem Secundária: caixa de papelão lacrada.	800	17,67	14.136,00

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 59 de 127



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

113	Pct	<b>PÃO BISNAGUINHA 300G</b> farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, emulsificante lecitina de soja e estearoil 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico. Prazo de validade mínimo 90 dias a partir da entrega do produto.	1200	8,83	10.596,00
114	Pct	<b>PÃO DE FORMA 500G</b> - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiço miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 20 fatias; contendo 500 gramas, composto de farinha de Trigo, água, sal, açúcar, ovos, fermento biológico, antimofa; embalado em saco plástico pvc atóxico, margarina e reforçador. Prazo de validade mínimo 10 dias a partir da entrega do produto.	1200	11,57	13.884,00
115	Pct	<b>PÃO INTEGRAL (12 grãos): 500 GR -ESPECIFICAÇÃO:</b> INGREDIENTES: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, semente de girassol, grão de trigo, grão de centeio, griz de milho, flocos de aveia, farinha de centeio, farinha de linhaça, sal refinado, semente de linhaça, flocos de centeio, gergelim, grão de quinoa, griz de soja, grão de cevada, grão de milheto, grão de triticale, conservador propionato de cálcio, emulsificante estearoil-2-lactil lactato de cálcio e goma guar, acidulante ácido láctico, edulcorante sucralose. Contém glúten. ASPECTO: miolo de cor branco-pardo, com casca, fatiado horizontalmente. EMBALAGEM: acondicionado em saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, com no mínimo 500 gramas. Deverá conter na embalagem a identificação e procedência, marca, composição nutricional, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 07 dias contando da data da entrega.	60	16,24	974,40
116	Pct	<b>PÃO DE QUEIJO CONGELADO 1KG</b> Pão de queijo pronto, congelado. Constituído basicamente por polvilho, fécula de mandioca, margarina, leite, ovos, óleo, sal e queijo, sem glúten e sem gordura trans. O produto deverá ter formato arredondado com peso médio de aproximadamente 15 gramas por unidade, ser de fácil preparo, precisando apenas do assamento. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de características indesejáveis. Saco de polietileno leitoso atóxico, hermeticamente lacrado, com capacidade de 1kg.	1000	46,65	46.650,00
117	Pct	<b>PÃO HOT-DOG 500g.</b> Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (com ferro e ácido fólico), água, sal, gordura e fermento biológico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem. De tamanho regulares com peso médio de 50g por unidade, embalados em sacos plásticos contendo 10 unidades. <b>Pacote 500g.</b> Prazo de validade mínimo 90 dias a partir da entrega do produto.	1500	12,75	19.125,00

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 60 de 127



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

118	Unid.	<b>PICOLÉ DE FRUTA 59g.</b> Sabores variados (Uva, Limão, Abacaxi, Groselha) embalado individualmente, com peso aproximado de <b>59 g.</b> Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.	4000	3,25	13.000,00
119	Pct	<b>PIMENTA CALABRESA EM FLOCOS Embalagem de 500g.</b> Obtida a partir da desidratação e flocagem da pimenta vermelha. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	110	35,63	3.919,30
120	Pct	<b>PIMENTA DO REINO - Embalagem de 500g,</b> moída, de 1ª qualidade, fabricada a partir de matéria prima pura, isenta de impurezas. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	60	35,06	2.103,60
121	Unid.	<b>PIPOCA DOCE 20g.</b> Torrada, crocante, ingredientes: canjica (milho), açúcar e sem conservantes, livre de gordura TRANS, com validade mínima de 6 meses da data de entrega. Embalagens individuais contendo <b>20g cada.</b>	3000	2,15	6.450,00
122	Pct	<b>PIRULITO DE FRUTAS SORTIDAS 500g.</b> Prazo de validade: mínimo 6 meses.	560	17,27	9.671,20
123	Pct	<b>PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO 500g.</b> vermelho, sabor morango.	180	17,71	3.187,80
124	Unid.	<b>PÓ PARA MANJAR 40g:</b> ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	170	9,65	1.640,50
125	Unid.	<b>PÓ PARA PUDIM 50g:</b> DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	580	4,31	2.499,80
126	Unid.	<b>PÓ PARA PUDIM DIET SABOR BAUNILHA 25g:</b> ALIMENTO DIETÉTICO, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	120	5,06	607,20
127	Unid.	<b>POLVILHO AZEDO - Peso líquido de 1 kg.</b> Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	170	11,93	2.028,10
128	Unid.	<b>POLVILHO DOCE - Peso líquido de 1 kg.</b> Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	170	13,92	2.366,40
129	Unid.	<b>REQUEIJÃO CREMOSO 220g.</b> Acondicionado em copo plástico com lacre e tampa. Produto sem amido, sem gordura vegetal e sem gordura trans, LIVRE DE GLÚTEM, validade mínima de 4 meses da data de entrega. Embalagem de 220g. Referência: Itambé, Danubio e/ou melhor qualidade.	1300	12,36	16.068,00



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

130	Unid.	<b>SAL REFINADO 1 kg.</b> Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, prazo de validade mínimo de 6 meses. <b>Embalagem de 1kg.</b> Referência: Cisne, União e/ou melhor qualidade.	180	4,75	855,00
131	Unid.	<b>SARDINHA COM ÓLEO PESO LÍQUIDO DE 125 GRAMAS E DRENADO NO MÍNIMO DE 80G:</b> SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL, EM LATAS COM SISTEMA "ABRE FÁCIL". COMPOSIÇÃO: SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL	650	5,34	3.471,00
132	Unid.	<b>SORVETE POTE 1,5 L</b> sabor napolitano. Produto obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100% – com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, frutas, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, vanila e aroma natural reforçado de fruta e/ou outros ingredientes permitidos por lei. O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. Deve ser armazenado sob congelamento a, aproximadamente, - 25°C e transportado de forma adequada para manter suas características sensoriais. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador. Pote de 1,5 litros.	580	32,94	19.105,20

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 62 de 127



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

133	POTE	<p><b>SORVETE NATURAL SABOR CHOCOLATE – 10 LITROS.</b> - Produto obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100% – com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, vanila e aroma natural reforçado de chocolate e/ou outros ingredientes permitidos por lei. 2- Características do produto 2.1- Gerais: O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. Deve ser armazenado sob congelamento a, aproximadamente, - 25°C e transportado de forma adequada para manter suas características sensoriais. 2.2-Microbiológicas De acordo com Resolução da ANVISA - RDC nº. 12, de 2 de Janeiro de 2001. 2.3-Microscópicas Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador.</p>	200	107,22	21.444,00
134	POTE	<p><b>SORVETE NATURAL SABOR FLOCOS - 10 LITROS.</b> - Produto obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100% – com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, vanila e aroma natural reforçado de baunilha e/ou outros ingredientes permitidos por lei. 2- Características do produto 2.1- Gerais: O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. Deve ser armazenado sob congelamento a, aproximadamente, - 25°C e transportado de forma adequada para manter suas características sensoriais. 2.2-Microbiológicas De acordo com Resolução da ANVISA - RDC nº. 12, de 2 de Janeiro de 2001. 2.3-Microscópicas Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador.</p>	200	107,46	21.492,00



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

135	POTE	<b>SORVETE NATURAL SABOR MORANGO - 10 LITROS.</b> - Produto obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100% – com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glicose, morangos, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, vanila e aroma natural reforçado de morango e/ou outros ingredientes permitidos por lei. 2- Características do produto 2.1- Gerais: O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. Deve ser armazenado sob congelamento a, aproximadamente, - 25°C e transportado de forma adequada para manter suas características sensoriais. 2.2-Microbiológicas De acordo com Resolução da ANVISA - RDC nº. 12, de 2 de Janeiro de 2001. 2.3-Microscópicas Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador.	200	117,46	23.492,00
136	Unid.	<b>TAPIOCA 500g:</b> massa pronta para preparo, naturalmente sem glúten e isento de alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. <b>Embalagem de 500 g.</b> Validade mínima de 06 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	150	5,56	834,00
137	Pct	<b>TEMPERO BIFE ACEBOLADO. Embalagem de 50 g.</b> Ingredientes: sal, farinha de milho, alho, cebola, açúcar, cominho, pimenta-do-reino, salsa, corante natural de urucum, louro, coentro, laranja desidratada, pimenta malagueta, corante caramelo, condimento sabor bacon, condimento sabor carne e antiemético dióxido de silício (ins 551). Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	80	4,18	334,40
138	Pct	<b>TEMPERO PÁPRICA DOCE DEFUMADA Embalagem de 1kg.</b> Ingredientes: Pimentão desidratado, sem as sementes. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	80	26,03	2.082,40
139	Pct	<b>TEMPERO PÁPRICA DOCE EM PÓ Embalagem de 1kg.</b> Ingredientes: pimentão desidratado, sem as sementes. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	80	19,65	1.572,00
140	Pct	<b>TEMPERO CHIMICHURRI PREMIUM – Embalagem de 1kg.</b> Ingredientes: alho em flocos, cebola em flocos, orégano, páprica doce, manjerição desidratado, cominho, salsa em flocos. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	80	26,01	2.080,80
141	Unid.	<b>TORRADA INTEGRAL: LEVEMENTE SALGADA 160g.</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO (INS	150	7,45	1.117,50



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		481 I), ESPESSANTE: GOMA GUAR (INS 412) E MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300). CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PRIMARIA EM FILME DE POLIPROPILENO ATÓXICO E EMBALAGEM SECUNDARIA CARTONADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
142	Pct	<b>TRIGO PARA QUIBE 500g:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.846/78), RDC nº 259/2002, RDC nº 360/2003, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores. Ingredientes: trigo integral, quebrado e torrado. Não deverá conter outros ingredientes. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas. Características: Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Livre de mofo e fermentação. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, lacrado, <b>pesando 500g</b> , com prazo de validade e lote indelével. Embalagem secundária: caixa ou fardo, resistente e lacrado. Rotulagem: Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	500	7,26	3.630,00
143	Pct	<b>UVA PASSA 500g</b> , preta, sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	150	13,30	1.995,00
144	Unid.	<b>VINAGRE DE MAÇÃ 750ml.</b> Fermentado acético de maçã e água. Conservante: metabissulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, não conter glúten. Embalagem frasco plástico de <b>750 ml</b> atóxica, resistente contendo data de fabricação e validade. Referência: Castelo, ou semelhante.	150	7,32	1.098,00
145	Unid.	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML.</b> VINAGRE DE ÁLCOOL, ROTULAGEM CONTENDO QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150	4,29	643,50
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BEBIDAS					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
146	Unid.	<b>ÁGUA MINERAL SEM GAS – 500 ml.</b> Característica(s): água mineral sem gás, envasada em garrafa plástica de 500 ml contendo tampa com lacre de segurança de rompimento irreversível e detectável. Forma de apresentação: garrafa plástica de 500 ml. Prazo mínimo de validade: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionamento: caixa ou embalagem plástica contendo 12 (doze) unidades, com identificação e quantidade do material.	1200	1,40	1.680,00



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

147	Unid.	<b>REFRIGERANTE SABOR COLA 2 L.</b> Composto por água gaseificada, açúcar, extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, INS 338, embalagem pet, transparente de <b>2 litros</b> , contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Coca-Cola, Pepsi, ou semelhante.	2600	12,30	31.980,00
148	Unid.	<b>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 L.</b> Embalagem pet, transparente de <b>2 litros</b> , contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Antártica, Kwat, ou semelhante.	2600	12,00	31.200,00
149	Unid.	<b>REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 L.</b> Embalagem pet, transparente de <b>2 litros</b> , contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Fanta, Sukita, ou semelhante.	700	11,20	7.840,00
150	Unid.	<b>REFRIGERANTE SABOR LIMONETO 1,5 L.</b> Bebida levemente gaseificada, com zero de açúcar, fonte de vitaminas B e suco natural de limão. Embalagem pet, transparente de <b>1,5 litros</b> , contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, sem impurezas, cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: H2O ou semelhante.	100	10,15	1.015,00
151	Unid.	<b>REFRIGERANTE SABOR UVA 2 L.</b> Embalagem pet, transparente de <b>2 litros</b> , contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Fanta, Sukita, ou semelhante.	500	9,10	4.550,00
152	Unid.	<b>SUCO CONCENTRADO - 5 L.</b> Produto adoçado, pasteurizado e homogeneizado. Concentração desenvolvida de acordo com a Legislação vigente, MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/GO, Sabores: Abacaxi, Acerola, Caju, Goiaba, Laranja, Limão, Manga, Maracujá, Uva e Tangerina. <b>Embalagem: Galão 5 Litros - Rendimento mínimo de 30 litros - Prazo validade mínimo: 6 meses na data de entrega.</b>	500	93,20	46.600,00
153	Unid.	<b>SUCO NÉCTAR DA FRUTA 1 litro</b> tradicional, embalagem UHT, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, deve ser de primeira qualidade, sabores: pêssego, manga, uva e goiaba e caju. Deve ser entregue gelado, ou seja, em temperatura própria para o consumo. Caixa de 1 litro.	5000	9,31	46.550,00
154	Unid.	<b>SUCO NÉCTAR DA FRUTA 200ml</b> tradicional, embalagem UHT, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, deve ser de primeira qualidade, sabores: pêssego, manga, uva, goiaba e caju. Deve ser entregue gelado, ou seja, em temperatura própria para o consumo. Caixinha de 200ml.	4000	2,99	11.960,00

**VALOR TOTAL R\$ 1.043.438,95 (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais, noventa e cinco centavos).**

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

- 1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5 A minuta contratual conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação, nos termos da legislação vigente.

**2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1 A Fundamentação da Contratação com seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Da Sustentabilidade:

- 4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
- 4.4 Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;
- 4.5 O prazo para entrega do material é de 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento;



**EDITAL**

**SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026**

- 4.6 A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;
- 4.7 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

**5 DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 5.1 O prazo de entrega dos bens é de 03 (três) dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, conforme necessidade, de forma parcelada.

Após confirmação do recebimento da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, levando em consideração a peculiaridade e perecibilidade de cada item do objeto, a fornecedora deverá realizar as entregas nas unidades pertencentes secretaria, nos seguintes endereços:

ACOLHIMENTO: Rua Toledo Piza Qd. 3B Lt. 1-8 - Jardim Todos os Santos, Senador Canedo/GO no horário de 8h as 16h.

ALMOXARIFADO: GO 403 KM 09 - Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo/GO no horário de 8h as 16h.

CENTRO DE CONVIVENCIA FLOR DO IPÊ: Rua Ipê 8 Qd. 9 Lt. APM 2 - Residencial Flor do Ipê I, Senador Canedo/GO no horário de 8h as 16h.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA MORADA DO MORRO: Rua S-10 Qd APM 61 - Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo/GO no horário de 8h as 16h.

CRAS CENTRAL: Av. Dom Emanuel Qd.12 Lt.15 – Setor Central, Senador Canedo/GO no horário de 8h as 16h.

CRAS VILA GALVÃO: Avenida Belo Horizonte esquina com Avenida Goiânia, APM 01 – Vila Galvão, Senador Canedo/GO no horário de 8h as 16h.

CRAS JARDIM DAS OLIVEIRAS: Rua Pirarucu, Praça CEU – Residencial Rio Araguaia, Senador Canedo/GO no horário de 8h as 16h.

- 5.2 . Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.
- 5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.4 Os objetos deverão ter prazo de validade conforme especificado no item 1, a partir da data de entrega.
- 5.5 Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.
- 5.6 Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- 5.7 A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade, prazo de validade e condições de uso.
- 5.8 No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo estipulado para o fornecimento, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- 5.9 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

- 5.10 Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos;
- 5.11 No momento da entrega a empresa deverá apresentar a Nota Fiscal acompanhada da autorização de entrega expedida pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Senador Canedo.
- 5.12 Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade ou quantidade do objeto, poderá ser feita pela licitante vencedora, podendo, entretanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, determinar as modificações recomendáveis, desde que justificadas nos termos da lei nº 14.133/21.
- 5.13 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
- 5.14 Prazo, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.15 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.16 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.17 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.18 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.19 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 5.20 Os produtos como carnes, derivados de carne e frios deverão obrigatoriamente ser transportados com veículos refrigerados, devidamente aferidos conforme legislação vigente e/ou em caixas térmicas devidamente higienizadas.

**6. ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DA EXTIÇÃO DA ATA**

**6.1. Da assinatura da Ata de Registro de Preços:**

- a) Findo o processo licitatório, o Agente de Contratações e sua equipe de apoio convocarão a licitante vencedora para assinatura da ARP para o fornecimento do objeto. O prazo para assinatura da ARP, por parte da licitante vencedora, será de até 03 (três) dias úteis a contar da notificação feita pelo Pregoeiro, através de e-mail, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Unidade Requisitante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital;



**EDITAL**

**SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026**

- b) A ARP terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com previsão de prorrogação, nos termos da legislação aplicável (art. 48 da Lei 14.133/21);
- c) Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Unidade Requisitante, a assinar a ARP, dentro do prazo previsto, caracterizará os descumprimentos totais da obrigação, ficando sujeita à multa prevista neste edital, além de outras sanções cabíveis e previstas na Lei 14.133/2021;
- d) As obrigações decorrentes da presente licitação estão previstas neste Edital, observando-se os termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações.

6.2.A ARP poderá ser extinta se ocorrer uma das situações previstas no item 15 da minuta da ata de registro de preços, anexo IV deste edital.

## **7. ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**

7.1. Da ARP poderão ser elaborados contratos. Caso isso ocorra, a Seção de Contratos convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

7.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Órgão.

7.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o referido documento no prazo e nas condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei.

7.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

7.5. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

7.6. Na emissão da nota de empenho, caso os documentos comprobatórios de situação de regularidade fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

7.7. Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

7.8. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.9. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

7.10. Eventuais prorrogações ficam a critério da CONTRATANTE, que o fará mediante justificativa.

7.11. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

## 8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03(três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. o valor a pagar; e



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

- 8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.
- 8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo*, de correção monetária.
- 8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



## 9 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DA FORMA DE FORNECIMENTO

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2 O fornecimento do objeto será parcelado.

9.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

9.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7 **Sociedade empresária,** sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.10 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.11 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.12 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (artigos 17 a 19 e 165).

9.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de Declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

9.22 Certidão Negativa de Feitos sobre falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à convocação da Agente de Contratação/Pregoeira para apresentar os documentos de habilitação, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

9.23 Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

9.24 A boa situação financeira da licitante terá por base a verificação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas, considerando que todos devem ser iguais ou superiores a 1:

Fórmula:  $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

Fórmula:  $LC = AC/PC$

Fórmula:  $SG = AT / (PC + ELP)$ .

9.25 Os elementos contábeis contidos nas fórmulas acima são assim identificados:

AC = Ativo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo;

AT = Ativo Total;

PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível a Longo Prazo

9.25.1 Os documentos referidos no item 9.23, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

Qualificação Técnica

9.26 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.26.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.26.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.27 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.27.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos artigos 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.27.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.27.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

9.27.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.27.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.27.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.27.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 10 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **1.043.438,95 (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais, noventa e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima no item 1.1.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 17 do Decreto Municipal nº 038/2024):

10.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

10.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

11.01.08.122.4100.4137.339030 Ficha: 771 Fonte: 100

11.01.08.245.5119.2309.339030 Ficha: 840 Fonte: 129

11.01.08.245.5119.2309.339030 Ficha: 841 Fonte: 129

11.01.08.245.5119.2310.339030 Ficha: 860 Fonte: 129

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

ANEXO III

PLANILHA ESTIMATIVA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERCEARIA						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	Unid.	<b>AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ (Cúrcuma) - Embalagem de 500g</b> , condimento em pó fino homogêneo, elaborado a partir da cúrcuma, sem sal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em saco transparente, atóxico, resistente hermeticamente vedado. Validade mínima de 6 meses.	50	19,47	973,50	EXCLUSIVO ME/EPP
2	Unid.	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO, pct 1kg</b> , enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais. INGREDIENTES: Produto desidratado constituído por açúcar, cacau em pó, maltodextrina, leite em pó integral, mistura vitamínica para alimentos, soro de leite em pó, estabilizante lecitina de soja, aromas naturais de chocolate e baunilha. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser preparada com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade, fácil preparo por dissolução em leite integral e apresentar a fluidez característica de achocolatado. Informação nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo 401 kcal, Proteína mínimo de 4,5g, gorduras totais máximo de 4g e Carboidrato máximo de 91,2g, sódio máximo 155 mg e no mínimo 10 vitaminas e minerais. O rendimento mínimo do produto deve ser de no mínimo 40 porções de 200 ml por kg. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/industrializadores de	300	22,80	6.840,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 77 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		Alimentos. A embalagem deverá ser em saco de 1kg em polietileno leitoso flexível ou metalizado, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade, hermeticamente fechada, <b>contendo 1 kg</b> , Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima: 11 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com NTA-82 (Decreto 12.486, de 20/10/78). Referência: NESCAU, TODDY ou semelhante.				
3	Unid.	<b>ACHOCOLATADO DIET EM PÓ - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 210g</b> , Achocolatado Diet em Pó, obtido pela mistura de maltodextrina, cacau lecitinado, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais e demais aditivos permitidos por lei, podendo conter leite desnatado em pó e soro de leite. Condizentes com suas respectivas normativas de embalagem, isento de glúten. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante.	50	18,52	926,00	EXCLUSIVO ME/EPP
4	Pct	<b>AÇÚCAR, PACOTE DE 5 KG</b> . Na cor branca, livre de impurezas, embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, contendo dados de identificação do fabricante e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e/ou resoluções vigente da ANVISA. Referência: Cristal, União, Ibiá, similar, ou melhor, qualidade.	600	17,99	10.794,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 78 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

5	Pct	<b>AÇÚCAR DE CONFEITEIRO - EMBALAGEM DE 500G.</b> Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar e Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações posteriores;	310	10,46	3.242,60	EXCLUSIVO ME/EPP
6	Pct	<b>AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 1KG.</b> Obtido a partir do Caldo da Cana de Açúcar e podendo ser adicionado de outros ingredientes. Com Aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem primária plástica atóxica, devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores.	30	6,06	181,80	EXCLUSIVO ME/EPP
7	Unid.	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100M;</b> composto 100% por xilitol, sucralose, taumatina e/ou stévia. Sem parabens ou outro aditivo químico. Validade mínima: 2 anos no ato da entrega.	40	7,31	292,40	EXCLUSIVO ME/EPP
8	Unid.	<b>AMENDOIM 500 GRAMAS.</b> Cru, descascado, selecionado, classe médio, tipo 1, pacote plástico contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. O produto não deve apresentar sujidade, umidade e bolor.	270	9,68	2.613,60	EXCLUSIVO ME/EPP
9	Unid.	<b>AMIDO DE MILHO PESANDO 500g,</b> sob a forma de pó fino, branco, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentados ou rançosos. Referência: Maisena, Yoki, ou semelhante.	200	8,41	1.682,00	EXCLUSIVO ME/EPP
10	Pct	<b>ARROZ 5 KG</b> tipo 1 Classe: longo fino; Embalagem de polipropileno translucido, original de fábrica com 5kg; Livre de umidade e fragmentos estranhos, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas; Com grãos inteiros; Informações do	2040	27,03	55.141,20	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 79 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Referência: Cristal, Tio Jorge, ou semelhante.				
11	Unid.	<b>AVEIA - ASPECTO EM FLOCOS, CONTENDO 500 GRAMAS</b> , acondicionado em embalagens de polietileno atóxico (pacotes) ou caixas de papel com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho e umidade. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante.	50	7,50	375,00	EXCLUSIVO ME/EPP
12	Unid.	<b>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ml</b> , puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Referência: Galo, Andorinha, ou semelhante.	150	38,42	5.763,00	EXCLUSIVO ME/EPP
13	Unid.	<b>AZEITONA VERDE 800gr/DRENADO 500g</b> , inteiras sem caroço, em conserva, embalagem de, com informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	200	18,65	3.730,00	EXCLUSIVO ME/EPP
14	Pct	<b>BALA DURA RECHEADA SABOR MORANGO 600g</b> , aromatizada e colorida artificialmente, ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Qualidade igual ou superior a bala dura sabor morango da marca Erlan.	580	11,40	6.612,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 80 de 127



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

15	Cx	<b>BALA TIPO GOMA - JUJUBA DE 960g - CAIXA COM 30 TUBOS</b> , sabores sortidos, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ingredientes: xarope de glicose transgenico (Bacillus thuringiensis, Streptomyces, viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens, Zea mays), açúcar, amido de milho modificado transgenico (Bacillus thuringiensis, Streptomyces, viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens, Zea mays), aromas artificiais de abacaxi, morango, uva, laranja e limão, acidulante ácido láctico (INS 270), corantes artificiais amarelo tartrazina (INS 102), amarelo crepúsculo (INS 110), vermelho ponceau (INS 124), azul brilhante (INS 133), vermelho eritrosina (INS 127) e vermelho bordeaux (INS 123). Contém glúten. Alérgicos: pode conter amendoim e derivados de trigo e soja. 0% de lactose. Deverá ser indicada a marca.	150	21,72	3.258,00	EXCLUSIVO ME/EPP
16	Cx	<b>BALAS DE GOMA SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 960g</b> , com gelatina e suco de frutas mix tropical com os sabores sortidos como: abacaxi, goiaba, laranja, limão, banana, morango e tangerina. Caixa com 20 tubos, com 12 unidades cada. Ingredientes: Xarope de glicose, amido de milho modificado, acidulante ácido málico, suco de frutas (morango, laranja, abacaxi e maçã), gelatina, regulador de acidez citrato de potássio, glazeantes óleo mineral e cera de carnaúba, aromatizantes e corantes artificiais vermelho 4, amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, eritrosina, azul brilhante e indigotina. Sem glúten.	50	25,54	1.277,00	EXCLUSIVO ME/EPP
17	Pct	<b>BALA DE IOGURTE PACOTE 600g</b> - Bala mastigável sabor iogurte de morango. Embalagem com no mínimo <b>600 gramas</b> . Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	600	9,16	5.496,00	EXCLUSIVO ME/EPP
18	Pct	<b>BALAS MACIAS 700g</b> . Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do é o apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Diversos sabores: tutifrutti,	750	9,47	7.102,50	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 81 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		morango, uva, abacaxi, banana, acondicionado em embalagem plástica de.				
19	Cx	<b>BARRAS DE CEREAIS DIET CAIXA COM 24 UNIDADES:</b> ZERO AÇÚCAR; SEM GLÚTEN; INGREDIENTES: FLOCOS DE ARROZ, CASTANHA DO PARÁ, AMÊNDOAS, UVA PASSA, QUINOA, SEMENTE DE LINHAÇA, GERGELIM, MEL, ESTABILIZANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE GIRASSOL, GLICOSE DE MILHO, ANTIUMECTANTE BICARBONATO DE SÓDIO. SABORES VARIADOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO. PESO MÍNIMO DE 22 GRAMAS POR BARRA.	70	43,47	3.042,90	EXCLUSIVO ME/EPP
20	Pct	<b>BATATA PALHA EMBALAGEM DE 1KG.</b> De primeira qualidade, integra e crocante embalado em plástico resistente, com identificação do produto e o nome do fabricante, data de fabricação, aos prazos de validade, registro no SSAP ou MS. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	210	33,21	6.974,10	EXCLUSIVO ME/EPP
21	Pct	<b>BATATA PALITO PACOTE 2kg,</b> congelada, pré-frita, lisa, embalada em saco plástico esterilizado em atmosfera modificada, em corte palito, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Referência: Sadia, Aurora, ou semelhante.	240	31,16	7.478,40	EXCLUSIVO ME/EPP
22	Unid.	<b>BICARBONATO DE SÓDIO (NaHCO<sub>3</sub>) 500g</b> - Sólido cristalino de cor branca, solúvel em água, para utilização na produção de alimentos. Fórmula química NaHCO <sub>3</sub> . Estado físico: Sólido. Pó Branco. Odor: Inodoro. pH: 8,3 (Solução 0,1N 25°C). O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	60	16,39	983,40	EXCLUSIVO ME/EPP
23	Pct	<b>BISCOITO DE POLVILHO PACOTES DE 400g,</b> tipo peta, crocante e de textura consistente produzido a partir do escaldamento da fécula de mandioca e acrescido de ovos. Formato comprido.	240	14,64	3.513,60	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 82 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

24	Pct	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PCT C/ 400g</b> , a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico.	300	7,51	2.253,00	EXCLUSIVO ME/EPP
25	Pct	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 600g</b> , crocante, doce, sabor de coco. Ingredientes: Biscoito de coco - Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite, coco ralado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante (lecitina de soja), sal, acidulante (ácido láctico) e aromatizante. Data de validade de 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria.	350	7,39	2.586,50	EXCLUSIVO ME/EPP
26	Unid.	<b>BISCOITO DOCE, TIPO WAFER RECHEADO DE 165g</b> : biscoito doce do tipo Wafer; com recheio sabor chocolate, com formato retangular. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó vermelho, aromatizante e emulsificante lecitina de soja, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e melhoradores de farinha protease e xilanase. <b>Embalagem</b> : Data de validade de 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria. Referência: Bauducco, Nestle, ou semelhante.	350	4,43	1.550,50	EXCLUSIVO ME/EPP
27	Unid.	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER 400g</b> : contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado. Embalagem individualizadas em papel celofane, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	640	5,74	3.673,60	EXCLUSIVO ME/EPP
28	Cx	<b>BISCOITO WAFER - TIPO BIS - 126g CAIXA COM 20 UNID.</b> Recheado e coberto com <b>chocolate ao leite</b> , ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido, gordura hydrogenada, massa de cacau, amendoim, sal e emulsificantes, prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega.	300	8,18	2.454,00	EXCLUSIVO ME/EPP
29	Cx	<b>BISCOITO WAFER - TIPO BIS - 126g CAIXA COM 20 UNID</b> recheado e coberto com <b>chocolate branco</b> , ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecido, gordura hydrogenada, massa de cacau, amendoim, sal e emulsificantes, prazo de validade:	300	7,69	2.307,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 83 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		mínimo de 06 meses a partir da entrega.				
30	Cx	<b>BOMBOM DE CHOCOLATE SORTIDO 250g</b> , bombons sortidos de chocolate, produto de 1ª qualidade caixa contendo aproximadamente 20 unidades de bombons com sabores variados. Marca referência: Garoto ou Lacta, ou semelhante.	450	14,50	6.525,00	EXCLUSIVO ME/EPP
31	Pct	<b>BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE PACOTE DE 1kg</b> , contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes. Marca referência: Garoto ou Lacta, ou semelhante.	550	68,33	37.581,50	EXCLUSIVO ME/EPP
32	Pct	<b>BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO PACOTE DE 1kg</b> , contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, soro de leite em pó, cacau, leite em pó integral, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, óleo vegetal, manteiga de cacau, massa de cacau, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Marca referência: Garoto ou Lacta, ou semelhante.	550	59,26	32.593,00	EXCLUSIVO ME/EPP
33	Unid.	<b>CACAU EM PÓ NATURAL, 50% CACAU, EMBALAGEM 500g</b> , não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans, sem lactose. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da	300	24,30	7.290,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 84 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		data de entrega.				
34	Unid.	<b>CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, EMBALAGEM 500g</b> , não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans, sem lactose. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	300	26,59	7.977,00	EXCLUSIVO ME/EPP
35	Unid	<b>CAFÉ TORRADO E MOIDO – 500g</b> Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, constituído 100% por grãos da espécie arábica, não admitida variação. Deverá apresentar torra média, aroma e sabor característicos, livre de impurezas, matérias estranhas e defeitos excessivos, não sendo admitida a presença de grãos pretos, verdes e ardidos (PVA). Acondicionado em embalagem a vácuo de 500g, íntegra, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, devendo apresentar no ato da entrega, no mínimo, 50% do prazo total de validade. O produto deverá atender às normas vigentes da ANVISA e demais legislações aplicáveis. Referência: Rancheiro, Café do Sítio, 3 Corações, ou semelhante.	2040	24,87	50.734,80	EXCLUSIVO ME/EPP
36	Unid	<b>CALDO DE CARNE TABLETE 114g.</b> Tempero, aplicação: uso culinário, sabor: carne. Descrição Adicional: Condição em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Knorr, Maggi, ou semelhante. <b>Embalagem com 12 unidades.</b>	200	4,98	996,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 85 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

37	Cx	<b>CALDO DE GALINHA TABLETE 114g</b> tempero, aplicação: uso culinário, sabor: galinha. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Referência: Knorr, Maggi, ou semelhante. <b>Embalagem com 12 unidades.</b>	200	2,93	586,00	EXCLUSIVO ME/EPP
38	Pct	<b>CANELA EM PAU 40g.</b> Descrição: condimento, tipo canela, apresentação em casca, acondicionado em embalagem própria, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Na embalagem deverá conter informações acerca de procedência, marca. Prazo de validade mínima de 6 meses.	100	3,70	370,00	EXCLUSIVO ME/EPP
39	Pct.	<b>CANELA EM PÓ 500g,</b> proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	100	21,85	2.185,00	EXCLUSIVO ME/EPP
40	Cx	<b>CASCÃO PARA SORVETE,</b> produto formulado a partir de farinha de trigo, água, açúcar, fécula de mandioca, gordura vegetal, sal, emulsificante INS 322 (lecitina de soja) e corante artificial INS 150d (caramelo IV). Formato de cones. O produto deverá ser entregue sem deformidades e quebras, em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Medida do cascão: 15,9cm comprimento x 5,9cm diâmetro externo. <b>Caixa c/ 120 unidades,</b> embalados de 10 em 10. Referência: Marvi, ou semelhante.	60	96,28	5.776,80	EXCLUSIVO ME/EPP
41	Lata	<b>CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL 400g:</b> de arroz com probiótico, tendo na sua composição, farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. b <sup>1</sup> , vit. b <sub>6</sub> , ácido fólico, vit	60	16,90	1.014,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 86 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		d1) e aromatizante de vanilina. Referência: Mucilon, Nutrilon, ou semelhante.				
42	Lata	<b>CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL 400g:</b> de milho com probiótico, tendo na sua composição, farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. b <sup>1</sup> , vit. b <sup>6</sup> , ácido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina. Referência: Mucilon, Nutrilon, ou semelhante.	60	17,24	1.034,40	EXCLUSIVO ME/EPP
43	Unid.	<b>CHÁ DE ERVA CAMOMILA PACOTE COM 1KG.</b> Natural, tostado a granel. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade e número de lote.	100	81,62	8.162,00	EXCLUSIVO ME/EPP
44	Unid.	<b>CHÁ DE ERVA CIDREIRA PACOTE COM 1KG.</b> Natural, tostado a granel. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade e número de lote.	100	42,81	4.281,00	EXCLUSIVO ME/EPP
45	Unid.	<b>CHÁ DE ERVA DOCE PACOTE COM 1KG.</b> Natural, tostado a granel. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade e número de lote.	80	39,74	3.179,20	EXCLUSIVO ME/EPP
46	Unid.	<b>CHANTILLY - EMBALAGENS DE 1 LITRO TETRA PACK.</b> Emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	300	22,73	6.819,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 87 de 127



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

47	Unid.	<b>CHOCOLATE AO LEITE, EM BARRA DE 1,01 KG</b> , cobertura fracionada com sabor de chocolate ao leite, ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizantes. Sem glúten. Marca referência: Top, Harald ou Melken	200	48,11	9.622,00	EXCLUSIVO ME/EPP
48	Unid.	<b>CHOCOLATE (NOBRE) MEIO AMARGO - EM BARRA DE 1,01 KG</b> , ingredientes: Açúcar, pasta de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, gordura anidra do leite, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol e aromatizante, Não contém glúten, 40% cacau, com data de fabricação e validade. Marcas referencia: Sicão e Nestlé	150	86,13	12.919,50	EXCLUSIVO ME/EPP
49	Unid.	<b>CHOCOLATE BRANCO (NOBRE) AO LEITE - EM BARRA 1,01 KG</b> , Chocolate linha nobre, ideal para o preparo de bombons, ovos de páscoa, bolos, sobremesas, doces finos e muito mais, Ingredientes: Açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol e aromatizante. Sem glúten. Marcas referencia: Sicão e Nestlé	150	90,30	13.545,00	EXCLUSIVO ME/EPP
50	Unid.	<b>CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE BASTÃO - CAIXA COM 30 UNIDADES</b> . Embalados individualmente, 16g cada, que contenha em açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, gordura vegetal, castanha de caju, emulsificante lecitinade soja (322) e policianoletto de poliglicerol (476) e aromatizante, contém glúten, contém traços de amêndoas, avelã, castanha-do-pará e nozes.	30	39,22	1.176,60	EXCLUSIVO ME/EPP
51	Pct	<b>CHOCOLATE GRANULADO 1,050kg</b> , preparado com cacau em pó, açúcar e amido de milho. Podendo ser adicionado leite e outras substâncias. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente vedado, com informação nutricional, data de fabricação e data de validade.	110	30,32	3.335,20	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 88 de 127



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

52	Unid.	<b>COCADA 13g</b> , tipo cocadinha da bahia, contendo coco, açúcar, glucose, milho, ácido cítrico e cálcio, embalada individualmente.	600	2,47	1.482,00	EXCLUSIVO ME/EPP
53	Unid.	<b>COCO EM FLOCOS ÚMIDO - PACOTE DE 1 Kg.</b> Ingredientes: Coco ralado, açúcar, sal, umectante, INS 1520 e conservante INS 223. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	150	55,85	8.377,50	EXCLUSIVO ME/EPP
54	Pct	<b>COCO SECO RALADO SEM AÇÚCAR 1kg</b> , parcialmente desidratado e desengordurado, acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	80	28,8	2.304,00	EXCLUSIVO ME/EPP
55	Pct	<b>COMINHO EM PÓ 200g</b> - Produto de origem vegetal. Livres de sujidades, materiais estranhos, matérias terrosas, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	60	12,91	774,60	EXCLUSIVO ME/EPP
56	Unid.	<b>CONDIMENTO COLORÍFICO (COLORAU) 100g.</b> Pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, coloração vermelha intensa, embalagem plástica atóxica, resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 6 meses e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	100	2,47	247,00	EXCLUSIVO ME/EPP
57	Unid.	<b>CONFEITO GRANULADO COLORIDO - 500 G</b> - Ingredientes: açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hydrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	300	9,01	2.703,00	EXCLUSIVO ME/EPP



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

58	FRASCO	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO FRASCO DE 10 ML</b> - Corante alimentício líquido. Nas cores, amarelo, verde, rosa, roxo, lilas, vermelho, azul, verde, preto, vinho, pink. Com registro no Ministério da Saúde conforme resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	60	8,27	496,20	EXCLUSIVO ME/EPP
59	Pct	<b>CRAVO DA ÍNDIA SACHÊ DE 8G:</b> condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da Índia, aspecto físico granulado, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 8g, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldada. Validade: mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	200	5,21	1.042,00	EXCLUSIVO ME/EPP
60	Unid.	<b>CREME DE LEITE 1KG</b> UHT homogeneizado, com 20 % de gordura, em embalagem tetra pak de 1kg, com data de fabricação e validade. Referência: Nestle, Itambé, ou semelhante.	800	19,10	15.280,00	EXCLUSIVO ME/EPP
61	Pct	<b>CREME DE MILHO 500g.</b> Creme de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto.	120	4,52	542,40	EXCLUSIVO ME/EPP
62	Unid.	<b>DOCE DE LEITE EM TABLETE 25g,</b> embalagem individual que contenha lote e data de validade., o qual deverá ser informado pela empresa na ficha técnica e mantido durante todo o tempo de fornecimento. será tolerada a variação de até 10% (dez por cento) entre as unidades do produto.	2000	1,20	2.400,00	EXCLUSIVO ME/EPP
63	Unid.	<b>DOCE DE LEITE PASTOSO 500g,</b> especificação mínima: Ingredientes: leite padronizado e ou leite em pó, açúcar, bicarbonato de sódio, aromatizante. Embalagem em lata ou <b>pote de 500g</b> , devidamente rotulada conforme legislação vigente.	150	17,15	2.572,50	EXCLUSIVO ME/EPP



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

64	Pote	<b>DOCE PÉ DE MOLEQUE POTE COM 50 UNIDADES</b> , composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; Apresentação em <b>pote com 50 unidades</b> , embalada individualmente, pesando 20g cada.	80	28,37	2.269,60	EXCLUSIVO ME/EPP
65	Unid.	<b>ERVILHA EM CONSERVA 300g</b> - Ervilha em conserva: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e demais legislações vigentes pertinentes ao produto. Ingredientes: grãos inteiros selecionados. Características: cor; sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e formato. <b>Embalagem: sachê com peso líquido de 300g e peso drenado de 200 g.</b> Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	200	3,85	770,00	EXCLUSIVO ME/EPP
66	Unid.	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340g</b> , 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	1250	4,62	5.775,00	EXCLUSIVO ME/EPP
67	Pct	<b>FARINHA DE MANDIOCA 500g</b> com carimbo de inspeção, informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. O produto deverá ser do tipo simples (sem misturas) Grupo: seca; Subgrupo: fina; Classe: branca; Tipo: 1 Umidade: máximo 13%. Odor, cor e aspecto característico do produto; não conter matérias estranhas ao produto, em desacordo com a legislação em vigor, do Ministério da Saúde; não conter insetos vivos, tais como carunchos ou gorgulhos e outras pragas de grãos armazenados. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. O produto deverá estar em conformidade com a Instrução Normativa MAPA nº 52 de 07/11/2011.	350	4,80	1.680,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 91 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

68	Pct	<b>FARINHA DE ROSCA 500g.</b> Obtida pela moagem de pães secos, isenta de mofo, sujidades e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega do produto.	90	5,09	458,10	EXCLUSIVO ME/EPP
69	Pct	<b>FARINHA DE TRIGO 1 KG</b> - Especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em <b>pacotes de 1KG</b> . Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde. Prazo de fabricação: máximo 30 dias. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	400	5,49	2.196,00	EXCLUSIVO ME/EPP
70	Pct	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 'IN NATURA' 1 KG</b> , validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, grãos de tamanhos e formas naturais, limpos, secos, isentos de matéria terrosa e parasitas, embalagem contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Referência: Barão, Cristal, similar, ou melhor, qualidade.	700	6,21	4.347,00	EXCLUSIVO ME/EPP
71	Pct	<b>FEIJÃO PRETO TIPO 1 'IN NATURA' -1 KG</b> , validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, grãos de tamanhos e formas naturais, limpos, secos, isentos de matéria terrosa e parasitas, embalagem contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Referência: Barão, Cristal, similar, ou melhor, qualidade.	200	8,59	1.718,00	EXCLUSIVO ME/EPP
72	Pct	<b>FERMENTO QUÍMICO 100g</b> , características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar da data de entrega.	200	3,66	732,00	EXCLUSIVO ME/EPP



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

73	Unid.	<b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO 500g.</b> Descrição do objeto: fermento biológico em pó instantâneo, próprio para fabricação de massas alimentícias doces. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo <b>contendo 500g.</b> Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	110	19,39	2.132,90	EXCLUSIVO ME/EPP
74	Unid.	<b>FLOCOS DE MILHO NATURAL 500g:</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), RESOLUÇÃO /CD/FNDE Nº 26, DE 17/06/13. OBTIDOS A PARTIR DO GRÃO DE MILHO LIVRE DE SEU TEGUMENTO, COZIDOS, SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS. INGREDIENTES MÍNIMOS: MILHO, VITAMINAS E MINERAIS, SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONTER FIBRAS ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMARIA: BAG DE POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO.	160	3,16	505,60	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 93 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

75	Unid.	<b>FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO 500g:</b> o produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade, com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado de ferro e ácido fólico segundo a resolução nº 344 de 13/12/02. Embalagem de polietileno transparente de <b>500 gramas</b> com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	120	3,44	412,80	EXCLUSIVO ME/EPP
76	Unid.	<b>GELATINA EM PÓ 20g.</b> Sabores diversos (uva, morango e limão) acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, <b>contendo 20g</b> , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	800	1,70	1.360,00	EXCLUSIVO ME/EPP
77	Unid.	<b>GLUTAMATO MONOSSÓDICO 100g:</b> Realçador de sabor para aplicação alimentícia. Apresentação em cristais transparentes. Isento de dano na embalagem, bem como de sujidades e materiais estranhos. <b>Marca de referência: Ajinomoto.</b> Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	40	5,17	206,80	EXCLUSIVO ME/EPP
78	Unid.	<b>GRANOLA TRADICIONAL 30g</b> - Ingredientes obrigatórios: Flocos de aveia, rapadura, coco, uva-passa, castanha de caju, germen de trigo, melão de cana, gergelim e sal marinho. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade de no mínimo 06 meses após a entrega.	1500	3,22	4.830,00	EXCLUSIVO ME/EPP
79	Unid.	<b>GOIABADA 1 kg.</b> Massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de PH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios,	90	12,62	1.135,80	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 94 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		acondicionado em <b>embalagem plástica de 1kg</b> em perfeito estado, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.				
80	Unid.	<b>KETCHUP 390g:</b> características gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. Em <b>embalagens de 390 a 400g</b> . Referência: Quero, Hellmann's e/ou melhor qualidade.	200	5,15	1.030,00	EXCLUSIVO ME/EPP
81	Unid.	<b>LEITE CONDENSADO 395g</b> dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes se composição nutricional. Referência: Moça, Itambé e/ou melhor qualidade.	1200	6,36	7.632,00	EXCLUSIVO ME/EPP
82	Unid.	<b>LEITE DE COCO 500ml</b> , pasteurizado e homogeneizado. Contém água, conservadores. Embalagem resistente e transparente contendo <b>500 ml</b> . Validade mínima de 6 meses, a contar com a data de entrega. Referência: Sococo e/ou melhor qualidade.	100	7,20	720,00	EXCLUSIVO ME/EPP
83	Unid.	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g</b> . Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, desnatado ou parcialmente desnatado e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Acondicionado em embalagem plástica de <b>400 gramas</b> , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Deverá ser indicada a marca.	700	14,19	9.933,00	EXCLUSIVO ME/EPP
84	Unid.	<b>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 400g</b> , Próprio para dietas com restrição de lactose. Com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo as informações: não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. Embalagem contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve conter registro no Ministério da Saúde.	100	17,98	1.798,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 95 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

85	Unid.	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g.</b> Massa seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, são, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. <b>Embalagem de 500g</b> , de boa qualidade, validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	1000	3,00	3.000,00	EXCLUSIVO ME/EPP
86	Unid.	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500g.</b> A base de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com ovos. Embalagem plástica resistente e transparente, <b>com 500g</b> do produto, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Emegê, similar, ou melhor, qualidade.	1000	3,80	3.800,00	EXCLUSIVO ME/EPP
87	Unid.	<b>MAIONESE 500G</b> contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses após a entrega. Referência: Hellmann's, Arisco, Quero, similar, ou melhor, qualidade.	900	9,80	8.820,00	EXCLUSIVO ME/EPP
88	Unid.	<b>MANTEIGA PURA SEM SAL 200g.</b> Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	120	11,74	1.408,80	EXCLUSIVO ME/EPP
89	Unid.	<b>MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 500g.</b> Teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de <b>500g</b> , com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	400	9,44	3.776,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 96 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

90	Pct	<b>(MARSHMALLOW) DOCE DE CONSISTÊNCIA ESPONJOSA 500g.</b> Ingredientes: xarope de glicose, açúcar, água, gelatina, aromatizante idêntico ao natural de baunilha e corantes artificiais: azorrubina, azul brilhante FCF e Tartrazina. <b>Embalagem de 500g.</b> Referência: Fini, Haribo e/ou melhor qualidade.	425	13,57	5.767,25	EXCLUSIVO ME/EPP
91	Unid.	<b>MASSA FRESCA PARA LASANHA 500g</b> - Massa alimentícia; fresca, refrigerada; formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente; e suas condições deverão estar de acordo com o rdc número 263 de 22/09/05 Anvisa; Validade mínima de 24 dias a partir da data de entrega.	250	7,95	1.987,50	EXCLUSIVO ME/EPP
92	Pct	<b>MASSA PARA PASTEL 500g.</b> Média, isenta de sujidades e materiais estranhos, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade. <b>Pacote com 500g</b> , validade mínima de 30 dias mês a contar da data de entrega.	650	11,71	7.611,50	EXCLUSIVO ME/EPP
93	Pct	<b>MASSA PRONTA PARA PIZZA 300g:</b> DISCOS DE MASSA PRÉ-ASSADA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO FERMENTO BIOLÓGICO, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, SAL REFINADO, CONSERVANTES PROPIONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO SÓRBICO, MELHORADOR DE FARINHA ALFA AMILASE. CONTÉM GLÚTEN. <b>EMBALAGEM DE 300G COM 8 DISCOS BROTINHO.</b> VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DATA DE EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	600	25,22	15.132,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 97 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

94	Unid.	<b>MEL DE ABELHA 500g.</b> O produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 55, (decreto 12.846/78) e resolução fnde nº 26 de 17/06/13. O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. Características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem Primária: bisnaga de plástico com tampa, <b>pesando 500g</b> , contendo as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével (resolução RDC nº 259 da vigilância sanitária). Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	120	22,19	2.662,80	EXCLUSIVO ME/EPP
95	Pct	<b>MILHO DE CANJICA 500G</b> , beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, produto separado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, embalagem primária em pacote plástico transparente, atóxico, com peso líquido de 500 gramas e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses	300	5,09	1.527,00	EXCLUSIVO ME/EPP
96	Pct	<b>MILHO DE PIPOCA 500G</b> beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, produto separado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, embalagem primária em pacote plástico transparente, atóxico, com peso líquido de 500 gramas e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação	600	3,22	1.932,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 98 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		vigente. Validade: prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.				
97	Unid.	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA 170g.</b> Produto proveniente de grãos saudáveis de milho verde, da espécie Zea Mays, submetidos a tratamento térmico, conservados em salmoura e embalagem fechada que impeça o contato com o ar. Devem constar no corpo da embalagem: dados do fabricante, data de fabricação e validade, peso, informações nutricionais. Validade mínima: 3 meses a contar da data de entrega.	810	3,83	3.102,30	EXCLUSIVO ME/EPP
98	Unid.	<b>MISTURA PARA BOLO 450g.</b> Sabores variados, ingredientes: açúcar, farinha de trigo rico em ferro e ácido fólico, amido, gordura vegetal, amido pré-gelatinizado, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e fosfato ácido de alumínio e sódio), aromatizante, estabilizante polisorbato 80 e espessante goma guar. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (mínima de 6 meses).	500	5,25	2.625,00	EXCLUSIVO ME/EPP
99	Unid.	<b>MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU 500G</b> - Composição: amido, açúcar, maltodextrina, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12, C, ÁCIDO FÓLICO), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza, fosfato tricálcico. Embalagem: saco de polietileno leitoso acondicionado em caixa de papelão resistentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	90	4,77	429,30	EXCLUSIVO ME/EPP
100	Unid.	<b>MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU SABOR CHOCOLATE 500G</b> - Composição: amido, açúcar, cacau em pó e aromatizante, maltodextrina, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12, C, ÁCIDO FÓLICO), MINERAIS (FERRO E ZINCO), Agente De Firmeza, Fosfato Tricálcico. Embalagem: saco de	90	7,21	648,90	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 99 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		polietileno leitoso acondicionado em caixa de papelão resistentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
101	Litro	<b>MOLHO INGLÊS 1 L.</b> Preparado à base de extrato de carne, acrescido de vinagre, água, açúcar, caramelo, sal, cravo, canela e ingredientes permitidos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em <b>frasco plástico com 1 litro</b> . Valida mínima de 6 meses da data de entrega. Referência: Quero, Cepêra e/ou melhor qualidade.	140	10,96	1.534,40	EXCLUSIVO ME/EPP
102	Unid.	<b>MOLHO MADEIRA 1,1 Kg</b> - Composto de polpa de tomate, sal, vinho, amido, vinagre, açúcar, extrato de carne, champignons, condimentos, realçador de sabor, espessante, corante e outros ingredientes permitidos, com cor, sabor e aroma próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, frascos ou galões plásticos resistentes e lacrados, com <b>peso de 1,1 Kg</b> . Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	150	18,88	2.832,00	EXCLUSIVO ME/EPP
103	Unid.	<b>MOLHO SHOYU TRADICIONAL 1 L</b> - Composto de água, sal, soja, milho, açúcar, corante e outros ingredientes permitidos, apresentado na forma líquida, cor marrom escuro, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em frasco plástico, transparente, atóxico e lacrado, <b>com 1 litro</b> . Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	150	13,91	2.086,50	EXCLUSIVO ME/EPP
104	Unid	<b>MOSTARDA 1 kg</b> , composta de polpa de mostarda, água, vinagre e outros ingredientes permitidos, de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, acondicionado em frascos plásticos <b>de 1kg</b> . Validade mínima de 6 meses da data de entrega. Referência: Heinz, Hellmann's e/ou melhor qualidade.	80	12,33	986,40	EXCLUSIVO ME/EPP
105	Unid.	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ml.</b> Embalagem transparente, contendo informações do fabricante, data da fabricação, validade. Isento de substâncias estranhas à sua composição, aspecto límpido e sem impurezas a 25°C, cor e odor característicos. Deverá apresentar	1500	7,32	10.980,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 100 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Referência: Soya, Liza, Cristal, similar ou melhor qualidade.				
106	Unid.	<b>ORÉGANO 500g.</b> Condimento constituído de folhas sãs, desidratadas e limpas, embalagem plástica <b>com 500g</b> , não poderá estar com lacre rompido ou danificado. Devem constar no corpo da embalagem: dados do fabricante, data de fabricação e validade, peso, informações nutricionais.	60	14,03	841,80	EXCLUSIVO ME/EPP
107	Cartela	<b>OVOS DE GRANJA BRANCOS BANDEJA DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES.</b> Médio, características: superfície lisa e limpa, com casca inteira sem deformação, com peso entre 50 e 55 gramas cada. (Não poderá apresentar superfície rugosa, casca quebrada, superfície suja com excrementos). Validade no mínimo de 20 dias. Acondicionamento em <b>bandejas de papelão com 30 unidades</b> , contendo data da coleta.	1200	16,99	20.388,00	EXCLUSIVO ME/EPP
108	Pct	<b>PAÇOCA - POTE COM 50 UNIDADES.</b> Composto de amendoim moído, açúcar, farinha de Mandioca e sal, prensados; unidades embaladas individualmente, com peso mínimo de <b>26 gramas cada</b> ; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	250	37,24	9.310,00	EXCLUSIVO ME/EPP
109	Cx	<b>PAÇOCA DE AMENDOIM DIET, QUADRADA, CX 24 UN</b> Paçoca diet, sem adição de açúcares. Ingredientes: amendoim, maltodextrina, sal, edulcorantes. Ingredientes: Amendoim, Maltodextrina, Frutooligosacarídeo, Sal, Edulcorante Natural Sorbitol E Edulcorantes Artificiais Sucralose E Acesulfame K. Pode Conter Traços De Avelã. <b>Caixa com 24 unidades.</b>	20	29,50	590,00	EXCLUSIVO ME/EPP
110	Unid.	<b>PALMITO EM CONSERVA INTEIRO COM PESO DRENADO DE 500 GRAMAS</b> , contendo: água, sal e ácido cítrico. Embalagem em vidro com tampa em metal. Devem constar no corpo da embalagem: dados do fabricante, data de fabricação e validade, peso, informações nutricionais. Validade mínima de 06	200	27,55	5.510,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 101 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		meses.				
111	Unid.	<b>PANETTONE GOTAS DE CHOCOLATE 100G</b> , Peso mínimo de 100g, em embalagem primária: saco flexível individual, atóxico e resistente, disposto dentro de cartucho em papel cartão, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente, embalagem secundária: caixa de papelão lacrada, contendo Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate (açúcar, massa de cacau). Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Embalagem Secundária: caixa de papelão lacrada.	800	7,42	5.936,00	EXCLUSIVO ME/EPP
112	Unid.	<b>PANETTONE 500G</b> , com frutas cristalizadas aspecto próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente, disposto dentro de cartucho em papel cartão, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Embalagem Secundária: caixa de papelão lacrada.	800	17,67	14.136,00	EXCLUSIVO ME/EPP
113	Pct	<b>PÃO BISNAGUINHA 300G</b> farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, emulsificante lecitina de soja e estearoil 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico. Prazo de validade mínimo 90 dias a partir da entrega do produto.	1200	8,83	10.596,00	EXCLUSIVO ME/EPP
114	Pct	<b>PÃO DE FORMA 500G</b> - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiço miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 20 fatias; contendo 500 gramas, composto de farinha de Trigo, água, sal, açúcar, ovos, fermento biológico, antimofa; embalado em saco plástico pvc atóxico, margarina e reforçador. Prazo de validade mínimo 10 dias a partir da entrega do produto.	1200	11,57	13.884,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 102 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

115	Pct	<b>PÃO INTEGRAL (12 grãos): 500 GR</b> -ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, semente de girassol, grão de trigo, grão de centeio, griz de milho, flocos de aveia, farinha de centeio, farinha de linhaça, sal refinado, semente de linhaça, flocos de centeio, gergelim, grão de quinoa, griz de soja, grão de cevada, grão de milheto, grão de trífale, conservador propionato de cálcio, emulsificante estearoil-2-lactil lactato de cálcio e goma guar, acidulante ácido láctico, edulcorante sucralose. Contém glúten. ASPECTO: miolo de cor branco-pardo, com casca, fatiado horizontalmente. EMBALAGEM: acondicionado em saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, com no mínimo 500 gramas. Deverá conter na embalagem a identificação e procedência, marca, composição nutricional, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 07 dias contando da data da entrega.	60	16,24	974,40	EXCLUSIVO ME/EPP
116	Pct	<b>PÃO DE QUEIJO CONGELADO 1KG</b> Pão de queijo pronto, congelado. Constituído basicamente por polvilho, fécula de mandioca, margarina, leite, ovos, óleo, sal e queijo, sem glúten e sem gordura trans. O produto deverá ter formato arredondado com peso médio de aproximadamente 15 gramas por unidade, ser de fácil preparo, precisando apenas do assamento. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de características indesejáveis. Saco de polietileno leitoso atóxico, hermeticamente lacrado, com capacidade de 1kg.	1000	46,65	46.650,00	EXCLUSIVO ME/EPP
117	Pct	<b>PÃO HOT-DOG 500g.</b> Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (com ferro e ácido fólico), água, sal, gordura e fermento biológico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da	1500	12,75	19.125,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 103 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		embalagem. De tamanho regulares com peso médio de 50g por unidade, embalados em sacos plásticos contendo 10 unidades. <b>Pacote 500g.</b> Prazo de validade mínimo 90 dias a partir da entrega do produto.				
118	Unid.	<b>PICOLÉ DE FRUTA 59g.</b> Sabores variados (Uva, Limão, Abacaxi, Groselha) embalado individualmente, com peso aproximado de <b>59 g.</b> Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.	4000	3,25	13.000,00	EXCLUSIVO ME/EPP
119	Pct	<b>PIMENTA CALABRESA EM FLOCOS Embalagem de 500g.</b> Obtida a partir da desidratação e flocagem da pimenta vermelha. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	110	35,63	3.919,30	EXCLUSIVO ME/EPP
120	Pct	<b>PIMENTA DO REINO - Embalagem de 500g,</b> moída, de 1ª qualidade, fabricada a partir de matéria prima pura, isenta de impurezas. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	60	35,06	2.103,60	EXCLUSIVO ME/EPP
121	Unid.	<b>PIPOCA DOCE 20g.</b> Torrada, crocante, ingredientes: canjica (milho), açúcar e sem conservantes, livre de gordura TRANS, com validade mínima de 6 meses da data de entrega. Embalagens individuais contendo <b>20g cada.</b>	3000	2,15	6.450,00	EXCLUSIVO ME/EPP
122	Pct	<b>PIRULITO DE FRUTAS SORTIDAS 500g.</b> Prazo de validade: mínimo 6 meses.	560	17,27	9.671,20	EXCLUSIVO ME/EPP
123	Pct	<b>PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO 500g.</b> vermelho, sabor morango.	180	17,71	3.187,80	EXCLUSIVO ME/EPP
124	Unid.	<b>PÓ PARA MANJAR 40g:</b> ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	170	9,65	1.640,50	EXCLUSIVO ME/EPP
125	Unid.	<b>PÓ PARA PUDIM 50g:</b> DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	580	4,31	2.499,80	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 104 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

126	Unid.	<b>PÓ PARA PUDIM DIET SABOR BAUNILHA 25g:</b> ALIMENTO DIETÉTICO, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	120	5,06	607,20	EXCLUSIVO ME/EPP
127	Unid.	<b>POLVILHO AZEDO - Peso líquido de 1 kg.</b> Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	170	11,93	2.028,10	EXCLUSIVO ME/EPP
128	Unid.	<b>POLVILHO DOCE - Peso líquido de 1 kg.</b> Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	170	13,92	2.366,40	EXCLUSIVO ME/EPP
129	Unid.	<b>REQUEIJÃO CREMOSO 220g.</b> Acondicionado em copo plástico com lacre e tampa. Produto sem amido, sem gordura vegetal e sem gordura trans, LIVRE DE GLÚTEM, validade mínima de 4 meses da data de entrega. Embalagem de 220g. Referência: Itambé, Danubio e/ou melhor qualidade.	1300	12,36	16.068,00	EXCLUSIVO ME/EPP
130	Unid.	<b>SAL REFINADO 1 kg.</b> Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, prazo de validade mínimo de 6 meses. <b>Embalagem de 1kg.</b> Referência: Cisne, União e/ou melhor qualidade.	180	4,75	855,00	EXCLUSIVO ME/EPP
131	Unid.	<b>SARDINHA COM ÓLEO PESO LÍQUIDO DE 125 GRAMAS E DRENADO NO MÍNIMO DE 80G:</b> SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL, EM LATAS COM SISTEMA "ABRE FÁCIL". COMPOSIÇÃO: SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL	650	5,34	3.471,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 105 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

132	Unid.	<p><b>SORVETE POTE 1,5 L</b> sabor napolitano. Produto obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100% – com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, frutas, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, vanila e aroma natural reforçado de fruta e/ou outros ingredientes permitidos por lei. O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. Deve ser armazenado sob congelamento a, aproximadamente, - 25°C e transportado de forma adequada para manter suas características sensoriais. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador. Pote de 1,5 litros.</p>	580	32,94	19.105,20	EXCLUSIVO ME/EPP
133	POTE	<p><b>SORVETE NATURAL SABOR CHOCOLATE - 10 LITROS.</b> - Produto obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100% – com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, vanila e aroma natural reforçado de chocolate e/ou outros ingredientes permitidos por lei. 2- Características do produto 2.1- Gerais: O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. Deve ser armazenado sob congelamento a, aproximadamente, - 25°C e transportado de forma adequada para manter suas características</p>	200	107,22	21.444,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 106 de 127



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		sensoriais. 2.2-Microbiológicas De acordo com Resolução da ANVISA - RDC nº. 12, de 2 de Janeiro de 2001. 2.3-Microscópicas Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador.				
134	POTE	<b>SORVETE NATURAL SABOR FLOCOS - 10 LITROS.</b> - Produto obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100% – com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glicose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, vanila e aroma natural reforçado de baunilha e/ou outros ingredientes permitidos por lei. 2-Características do produto 2.1-Gerais: O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. Deve ser armazenado sob congelamento a, aproximadamente, - 25°C e transportado de forma adequada para manter suas características sensoriais. 2.2-Microbiológicas De acordo com Resolução da ANVISA - RDC nº. 12, de 2 de Janeiro de 2001. 2.3-Microscópicas Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca;	200	107,46	21.492,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 107 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador.				
135	POTE	<b>SORVETE NATURAL SABOR MORANGO - 10 LITROS.</b> - Produto obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100% – com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, morangos, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, vanila e aroma natural reforçado de morango e/ou outros ingredientes permitidos por lei. 2- Características do produto 2.1- Gerais: O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa, parasita e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. Deve ser armazenado sob congelamento a, aproximadamente, - 25°C e transportado de forma adequada para manter suas características sensoriais. 2.2-Microbiológicas De acordo com Resolução da ANVISA - RDC nº. 12, de 2 de Janeiro de 2001. 2.3-Microscópicas Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome	200	117,46	23.492,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 108 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador.				
136	Unid.	<b>TAPIOCA 500g:</b> massa pronta para preparo, naturalmente sem glúten e isento de alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. <b>Embalagem de 500 g.</b> Validade mínima de 06 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	150	5,56	834,00	EXCLUSIVO ME/EPP
137	Pct	<b>TEMPERO BIFE ACEBOLADO. Embalagem de 50 g.</b> Ingredientes: sal, farinha de milho, alho, cebola, açúcar, cominho, pimenta-do-reino, salsa, corante natural de urucum, louro, coentro, laranja desidratada, pimenta malagueta, corante caramelo, condimento sabor bacon, condimento sabor carne e antiumectante dióxido de silício (ins 551). Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	80	4,18	334,40	EXCLUSIVO ME/EPP
138	Pct	<b>TEMPERO PÁPRICA DOCE DEFUMADA Embalagem de 1kg.</b> Ingredientes: Pimentão desidratado, sem as sementes. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	80	26,03	2.082,40	EXCLUSIVO ME/EPP
139	Pct	<b>TEMPERO PÁPRICA DOCE EM PO Embalagem de 1kg.</b> Ingredientes: pimentão desidratado, sem as sementes. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	80	19,65	1.572,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 109 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

140	Pct	<b>TEMPERO CHIMICHURRI PREMIUM – Embalagem de 1kg.</b> Ingredientes: alho em flocos, cebola em flocos, orégano, páprica doce, manjerição desidratado, cominho, salsa em flocos. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	80	26,01	2.080,80	EXCLUSIVO ME/EPP
141	Unid.	<b>TORRADA INTEGRAL: LEVEMENTE SALGADA 160g.</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO (INS 481 I), ESPESSANTE: GOMA GUAR (INS 412) E MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300). CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PRIMARIA EM FILME DE POLIPROPILENO ATÓXICO E EMBALAGEM SECUNDARIA CARTONADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	150	7,45	1.117,50	EXCLUSIVO ME/EPP
142	Pct	<b>TRIGO PARA QUIBE 500g:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.846/78), RDC nº 259/2002, RDC nº 360/2003, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores. Ingredientes: trigo integral, quebrado e torrado. Não deverá conter outros ingredientes. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas. Características: Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Livre de mofo e fermentação. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, lacrado, <b>pesando 500g</b> , com prazo de validade e lote indelévels. Embalagem secundária: caixa ou fardo, resistente e lacrado. Rotulagem: Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	500	7,26	3.630,00	EXCLUSIVO ME/EPP
143	Pct	<b>UVA PASSA 500g</b> , preta, sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade	150	13,30	1.995,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 110 de 127



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		mínima de 6 meses no momento da entrega.				
144	Unid.	<b>VINAGRE DE MAÇA 750ml.</b> Fermentado acético de maçã e água. Conservante: metabissulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, não conter glúten. Embalagem frasco plástico de 750 ml atóxica, resistente contendo data de fabricação e validade. Referência: Castelo, ou semelhante.	150	7,32	1.098,00	EXCLUSIVO ME/EPP
145	Unid.	<b>VINAGRE DE ALCÓOL 750 ML.</b> VINAGRE DE ALCÓOL, ROTULAGEM CONTENDO QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150	4,29	643,50	EXCLUSIVO ME/EPP
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BEBIDAS</b>						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	
146	Unid.	<b>ÁGUA MINERAL SEM GAS – 500 ml.</b> Característica(s): água mineral sem gás, envasada em garrafa plástica de 500 ml contendo tampa com lacre de segurança de rompimento irreversível e detectável. Forma de apresentação: garrafa plástica de 500 ml. Prazo mínimo de validade: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionamento: caixa ou embalagem plástica contendo 12 (doze) unidades, com identificação e quantidade do material.	1200	1,40	1.680,00	EXCLUSIVO ME/EPP
147	Unid.	<b>REFRIGERANTE SABOR COLA 2 L.</b> Composto por água gaseificada, açúcar, extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, INS 338, embalagem pet, transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Coca-Cola, Pepsi, ou semelhante.	2600	12,30	31.980,00	EXCLUSIVO ME/EPP
148	Unid.	<b>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 L.</b> Embalagem pet, transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir	2600	12,00	31.200,00	EXCLUSIVO ME/EPP



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

		da data de entrega. Referência: Antártica, Kuat, ou semelhante.				
149	Unid.	<b>REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 L.</b> Embalagem pet, transparente de <b>2 litros</b> , contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Fanta, Sukita, ou semelhante.	700	11,20	7.840,00	EXCLUSIVO ME/EPP
150	Unid.	<b>REFRIGERANTE SABOR LIMONETO 1,5 L.</b> Bebida levemente gaseificada, com zero de açúcar, fonte de vitaminas B e suco natural de limão. Embalagem pet, transparente de <b>1,5 litros</b> , contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, sem impurezas, cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: H2O ou semelhante.	100	10,15	1.015,00	EXCLUSIVO ME/EPP
151	Unid.	<b>REFRIGERANTE SABOR UVA 2 L.</b> Embalagem pet, transparente de <b>2 litros</b> , contendo informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Fanta, Sukita, ou semelhante.	500	9,10	4.550,00	EXCLUSIVO ME/EPP
152	Unid.	<b>SUCO CONCENTRADO - 5 L.</b> Produto adoçado, pasteurizado e homogeneizado. Concentração desenvolvida de acordo com a Legislação vigente, MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/GO, Sabores: Abacaxi, Acerola, Caju, Goiaba, Laranja, Limão, Manga, Maracujá, Uva e Tangerina. <b>Embalagem: Galão 5 Litros - Rendimento mínimo de 30 litros</b> - Prazo validade mínimo: 6 meses na data de entrega.	500	93,20	46.600,00	EXCLUSIVO ME/EPP
153	Unid.	<b>SUCO NÉCTAR DA FRUTA 1 litro</b> tradicional, embalagem UHT, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, deve ser de primeira qualidade, sabores: pêssego, manga, uva e goiaba e caju. Deve ser entregue gelado, ou seja, em temperatura própria para o consumo. Caixa de 1 litro.	5000	9,31	46.550,00	EXCLUSIVO ME/EPP

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 112 de 127



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

154	Unid.	<b>SUCO NÉCTAR DA FRUTA 200ml</b> tradicional, embalagem UHT, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, deve ser de primeira qualidade, sabores: pêssego, manga, uva, goiaba e caju. Deve ser entregue gelado, ou seja, em temperatura própria para o consumo. Caixinha de 200ml.	4000	2,99	11.960,00	EXCLUSIVO ME/EPP
-----	-------	---	------	------	-----------	---------------------

**VALOR TOTAL R\$ 1.043.438,95** (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais, noventa e cinco centavos).

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC-SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 113 de 127



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

ANEXO IV

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Senador Canedo/Go, com sede na Rua Santo Antônio, Qd. 11, Zona Rural, CEP. 75.250-000, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo/a senhor/a \_\_\_\_\_, designado/a pelo Decreto nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, instituem a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e regulamentação interna, segundo as cláusulas e condições seguintes.

**1 ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES.**

1.1 A presente ARP é integrada pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ identificada no preâmbulo.

**2 DO OBJETO**

2.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios (MERCEARIAS), que serão utilizados para as demandas das Unidades Assistenciais/Programas e Projetos Assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC de Senador Canedo**, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**3 REGISTROS FORMALIZADOS**

3.1 A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao fornecimento do objeto licitado, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

FORNECEDOR:

Tabelas de Produtos:

3.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.2.1 Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto (anexo I do edital);

3.2.2 Proposta (s) comercial (is) do(s) particular (es) cujo (s) preço (s) consta (m) registrado (s);

3.2.3 Edital referente ao Pregão Eletrônico.

**4 VALIDADE DA ATA**

4.1 O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP (art. 94 da Lei 14.133/21), e poderá ser prorrogado, por igual período (art. 84 da Lei 14.133/21), desde que comprovado o preço vantajoso, hipótese em que poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.2 A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.



4.3 A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4.4 As prorrogações deverão ser devidamente publicadas e divulgada no Sítio Oficial do Município para que surta os efeitos esperados.

## 5 CONTRATAÇÕES FUTURAS

5.1 As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.2 Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da IN nº 06/2014 - SLTI/MP, a ser formalizado nos autos de gestão da ARP por despacho da autoridade competente e publicado no Sítio Oficial do Município.

5.3 A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação e seus anexos.

5.4 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

## 6 VÍNCULOS DA ARP

6.1 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.2 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no edital e termo de referência.

## 7 ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

7.1 As adesões por outros órgãos da Administração Pública ficam condicionadas à consulta prévia tanto ao Órgão Gerenciador, quanto à empresa detentora da ARP.

**7.2 Em havendo concordância pelas partes, poderão ser aderidos até 50% dos totais dos itens licitados.**

## 8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1 O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.2 Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- I. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- II. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- III. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão, quando for o caso;

- IV. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- V. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- VI. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- VII. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

#### 9. ATRIBUIÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

9.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.4 Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal discriminativa, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da licitante vencedora e o constante no contrato e na nota de empenho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, devendo para isto ser indicada a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito.

#### 10 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. Início da execução do objeto: em até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do contrato, incluindo o acesso a todos os recursos tecnológicos e ferramentais necessários à plena utilização dos sistemas web da Contratada, pelos servidores autorizados vinculados ao Município;

10.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, o produto com avarias ou defeitos, se for o caso;

10.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.5 Comunicar oficialmente à Secretaria Requisitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

10.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10.9 Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório, devendo tais supressões ser resultante de acordo entre as partes, com fulcro no § 4º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021;

10.10 Cumprir as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

### 11 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

11.1 A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Sítio Oficial do Município de Senador Canedo/Go.

11.2 Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no sítio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet ([www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br)), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

### 12 ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da apresentação da Proposta de Preços.

12.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

12.3 Caberá à parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

12.4 Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

12.5 Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 13 desta ARP.

12.6 Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

### 13 CADASTRO RESERVA

13.1 Conforme previsão legal, fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

13.2 A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, **limitando inicialmente este quantitativo em 05 licitantes de acordo com a ordem de classificação do ranking.**

13.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

13.4 Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

13.5 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia, na forma prevista no item 11 desta ata.



#### 14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

14.1 As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no edital e na legislação vigente, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

14.2 Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

14.3 Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

14.4 As sanções administrativas previstas são aquelas citadas na Lei 14.133/2021, ficando a aplicação da sanção de impedimento de licitar e de inidoneidade fica a cargo do Secretário de Saúde.

14.5 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções, devendo sempre observar as disposições da Lei 14.133/2021:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.5 As multas referentes ao processo são as seguintes:

1. De 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do bem, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
2. De 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à contratante, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 14.133/2021;
3. De 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual.

#### 15 CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

15.1 O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) Não houver acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- b) Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- c) Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

15.2 O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

- a) Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;
- b) Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

- c) Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;
- d) Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ou se tiver sido apenada com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

15.3 O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

15.4 Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

15.5 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item 15.1, "b" desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15.6 A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

15.7 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

## 16 CONDIÇÕES GERAIS

16.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, para fins do item 13 desta ARP.

16.3 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 7.892/2013, IN nº 06/2014 - SLTI/MP e o regulamento interno do Sistema de Registro de Preços.

16.4 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente a Secretaria Requisitante.

16.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GO E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

1.1 - O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GO, ESTADO DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à \_\_\_\_\_, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo/a Senhor/a \_\_\_\_\_, nomeado pelo Decreto nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE;

1.2 A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu/sua representante legal \_\_\_\_\_, (qualificação), portador/a do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA,

1.3 Resolvem celebrar o presente Contrato, atentando-se aos princípios básicos que regem a Administração Pública entendida o da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, instituindo-se pelas cláusulas a seguir transcritas.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO:**

2.1 Este Contrato tem fundamento legal na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Processo Administrativo nº XXXXX (cotação \_\_\_\_ ) na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_\_/2026**, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição.

2.2 Este contrato se regulamenta pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

2.3 Este contrato se vincula ao edital de licitação e seus anexos, e à proposta do licitante vencedor.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:**

**3.1. Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios (MERCEARIAS), que serão utilizados para as demandas das Unidades Assistenciais/Programas e Projetos Assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC de Senador Canedo.**

§ 1º Serão consideradas incluídas todas as despesas concernentes à execução do objeto, com a mão de obra necessária, encargos sociais, ferramentas, equipamentos, transporte, benefícios, despesas indiretas, tributos e quaisquer outras incidências.

§ 2º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

**IV - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

4.1 O valor da presente contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**V - CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:**

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, ficando condicionadas à apresentação das guias de recolhimento dos tributos trabalhistas.

**VI - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:**

6.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP (art. 94 da Lei 14.133/21) ou nos casos de urgência, a partir de sua assinatura (§1º do art. 94 da Lei 14.133/21), podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/21.

6.2 Eventuais prorrogações ficam a critério da CONTRATANTE, que o fará mediante justificativa.

6.3 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

**VII - CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS:**

7.1 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

7.2 O reajuste de preços poderá ocorrer, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano contado da data de realização da pesquisa de preços.

7.3 O reajuste será precedido de solicitação da Contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo coletivo que fundamenta o reajuste, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

7.4 É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.5 Os critérios para recomposição de preços que manterá o equilíbrio financeiro ocorrerão mediante prévia pesquisa de mercado e será efetuado com base nos seguintes critérios:

a) Mediante documento informativo da empresa detentora do contrato, demonstrando a alteração dos preços, com apresentação de cópias das faturas de aquisição dos produtos e quando a licitante vencedora for distribuidora, ou comércio varejista, cópia das três últimas faturas de aquisição dos produtos junto ao seu fabricante ou distribuidor, que comprove a alteração dos preços, juntamente com apresentação da tabela de preços do distribuidor oficial ou habilitado, onde constem os preços praticados no Estado de Goiás.

7.6 O pedido de reequilíbrio deverá ser encaminhado à autoridade responsável pelo contrato, fazendo-se a juntada das provas necessárias.

7.7. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA).

**VIII - CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO:**



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

8.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão, neste exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FUNTE	ORGANOGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA

**IX - CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

9.1. O prazo de entrega dos bens é de 03 (três) dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, conforme necessidade, de forma parcelada.

9.2 Após confirmação do recebimento da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, levando em consideração a peculiaridade e perecibilidade de cada item do objeto, a fornecedora deverá realizar as entregas nas unidades pertencentes secretaria, nos seguintes endereços:

ACOLHIMENTO: Rua Toledo Piza Qd. 3B Lt. 1-8 - Jardim Todos os Santos, Senador Canedo/GO no horário de 8h as 16h.

ALMOXARIFADO: GO 403 KM 09 - Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo/GO no horário de 8has 16h.

CENTRO DE CONVIVENCIA FLOR DO IPÊ: Rua Ipê 8 Qd. 9 Lt. APM 2 - Residencial Flor do Ipê I, Senador Canedo/GO no horário de 8h as 16h.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA MORADA DO MORRO: Rua S-10 Qd APM 61 - Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo/GO no horário de 8h as 16h.

CRAS CENTRAL: Av. Dom Emanuel Qd.12 Lt.15 – Setor Central, Senador Canedo/GO no horário de 8h as 16h.

CRAS VILA GALVÃO: Avenida Belo Horizonte esquina com Avenida Goiânia, APM 01 – Vila Galvão, Senador Canedo/GO no horário de 8h as 16h.

CRAS JARDIM DAS OLIVEIRAS: Rua Pirarucu, Praça CEU – Residencial Rio Araguaia, Senador Canedo/GO no horário de 8h as 16h.

9.3 Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

9.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.5 Os objetos deverão ter prazo de validade conforme especificado no item 1, a partir da data de entrega.

9.6 Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.

9.7 Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

9.8 A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade, prazo de validade e condições de uso.

9.9 No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo estipulado para o fornecimento, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.



9.10 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

9.11 Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos;

9.12 No momento da entrega a empresa deverá apresentar a Nota Fiscal acompanhada da autorização de entrega expedida pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Senador Canedo.

9.13 Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade ou quantidade do objeto, poderá ser feita pela licitante vencedora, podendo, entretanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, determinar as modificações recomendáveis, desde que justificadas nos termos da lei nº 14.133/21.

9.14 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

9.15 Prazo, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

9.16 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

9.17 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

9.18 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

9.19 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

9.20 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

9.21 Os produtos como carnes, derivados de carne e frios deverão obrigatoriamente ser transportados com veículos refrigerados, devidamente aferidos conforme legislação vigente e/ou em caixas térmicas devidamente higienizadas.

#### **X - CLÁUSULA DÉCIMA – DO/A GESTOR/A DO CONTRATO:**

10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

10.5 Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **item 10.1**, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

**XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**11.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir suas expensas o produto com avarias ou defeitos;
- d) Manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida além do preço proposto;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais, ou a terceiros, que tenha dado causa nas dependências da CONTRATANTE ou em razão da execução do objeto.
- g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários.
- h) Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos serviços e equipamentos, com fretes, tributos e quaisquer outros encargos.

**11.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, através da do município contemplado.
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre quaisquer irregularidades na execução do objeto contratado.
- c) Definir o local de entrega dos materiais e equipamentos e repassar à Contratada logo após a assinatura do contrato para providências necessárias.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e equipamentos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.
- e) Fornecer informações, dados e diretrizes eventualmente solicitadas pela contratada ou não, necessárias para a correção do objeto.
- f) Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato, condicionando-se o pagamento ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais ora ajustadas.
- g) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- h) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA de acordo com os termos do Edital e seus anexos.
- i) Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II - Multa

12.1.1. De 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

12.1.2. De 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à contratante, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 14.133/2021;

12.1.3. De 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual.

12.1.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração.

12.2 A sanção estabelecida no inciso II, do item anterior, poderá ser aplicada concomitantemente com as penalidades previstas nos incisos "I", "III" e "IV".

12.3 O atraso injustificado na execução do objeto ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia e por ocorrência, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta.

12.4 As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento ou da garantia do contrato ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.5 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.

12.6 Cabe ressaltar que o referido contratado ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:**

13.1. O contrato será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e quaisquer alterações deverão considerar o disposto no CAPÍTULO VII, podendo ser:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

13.2 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.

**XIV - CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE:**

14.1 A Contratada MANTERÁ a mais absoluta confidencialidade (sigilo) a respeito de quaisquer informações, dados, documentos, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade do Município de Senador Canedo/Go, aos quais tiver acesso em decorrência da prestação de serviços objeto da presente contratação, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelação destes, sob qualquer justificativa, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

14.02 - Por este instrumento, a CONTRATADA declara estar apta a aceitar e receber INFORMAÇÕES com respeito à Prefeitura Municipal de Senador Canedo/Go, se comprometendo a manter absoluta confidencialidade destas INFORMAÇÕES, independente de solicitação expressa neste sentido pelos fiscais de contratos ou quaisquer de representantes da CONTRATANTE.

14.03 - As INFORMAÇÕES abrangidas por este Contrato são de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica e financeira, ficando expressamente vedada sua divulgação a terceiros, a qualquer título.

14.04 - As partes deverão restringir a divulgação das INFORMAÇÕES para o pessoal que estiver diretamente envolvido na sua utilização em razão do fornecimento das INFORMAÇÕES e da execução do objeto, ficando vedado o intercâmbio destas INFORMAÇÕES com terceiros que não estejam diretamente envolvidos com o fornecimento dos bens licitados.

14.05 - A não observância de qualquer das disposições estabelecidas neste instrumento sujeitará o COMPROMISSADO aos procedimentos judiciais cabíveis relativos a perdas e danos que possam advir à Prefeitura Municipal de Senador Canedo/Go e aos seus usuários.

**XV - CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

15.1 - O presente contrato poderá ser alterado por acordo das partes, com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, desde que haja previsão na legislação aplicável à espécie.

**XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:**

16.1 - As partes signatárias do presente instrumento elegem o foro da comarca de Senador Canedo, Estado de



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

Goiás, para dirimir dúvidas, omissões e litígios oriundos da execução do que ora se pactua.

**XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**17.1** - Este contrato público de prestação de serviço é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

**17.2** – Para o fiel cumprimento deste contrato, serão observadas as disposições do edital, dos anexos do edital e da proposta da licitante, independente de transcrição.

**17.3** - E por estarem justos e contratados as partes assinam o presente termo contratual em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, para que possam vir a surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Senador Canedo - Go, \_\_\_\_\_.

Assinatura das partes:

TESTEMUNHAS:

Digitally Signed by JACQUELINE SILVA CAMPOS:03197552156-AC SyngularID Multipla  
Date: 13/04/2026 09:47:40  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 127 de 127